

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.814 • sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.106, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos Art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 42 da Lei nº 2.882 de 28 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, como programação financeira, o cronograma de execução mensal da receita e da despesa para o exercício financeiro de 2024, de acordo com os valores constantes da Lei Orçamentária Anual nº. 2.921 de 22 de dezembro de 2023, conforme especificam os anexos a este Decreto, quais sejam:

I - Metas Mensais de Arrecadação

II - Metas Mensais da Execução da Despesa

Art. 2º O presente cronograma de desembolso será avaliado ao final de cada bimestre, para sua adequação em conformidade com o comportamento da receita geral do município.

Art. 3º A presente programação e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2024, considerando o comportamento efetivo da receita arrecada após cada bimestre.

Art. 4º A execução de despesa à conta de recursos vinculados deve ocorrer estritamente em conformidade com as dotações aprovadas, respeitando o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias, conforme estabelece o § 2º do art. 9º da Lei nº 101/2000.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento quando autorizado pela autoridade competente adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 7º Fica vedado aos órgãos, aos fundos e às entidades do Poder Executivo Municipal constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 167, caput, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites estabelecidos.

Art. 8º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal - da Administração Direta e Indireta - adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Cabe à Controladoria Geral e aos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.814 • sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I DO DECRETO N° 3.106, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO**

CATEGORIAS / MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R\$ 67.229.960,64	R\$ 67.221.366,43	R\$ 74.493.427,43	R\$ 74.172.523,58	R\$ 77.567.411,96	R\$ 77.682.493,26	R\$ 83.237.476,32	R\$ 80.772.340,10	R\$ 72.143.484,35	R\$ 86.805.830,54	R\$ 80.408.456,04	R\$ 99.351.282,62	R\$ 941.086.053,27
Receita Tributária	R\$ 8.702.458,69	R\$ 10.219.900,62	R\$ 10.841.626,42	R\$ 9.169.738,52	R\$ 11.540.175,54	R\$ 12.033.127,34	R\$ 19.337.146,11	R\$ 14.343.769,54	R\$ 12.720.524,60	R\$ 12.215.628,58	R\$ 12.650.112,36	R\$ 18.246.644,94	R\$ 152.000.853,27
Receita de Contribuição	R\$ 2.233.611,78	R\$ 2.922.709,19	R\$ 2.906.123,83	R\$ 3.062.963,75	R\$ 2.978.001,93	R\$ 3.204.419,69	R\$ 3.111.767,84	R\$ 3.048.262,19	R\$ 3.125.030,42	R\$ 3.055.186,65	R\$ 3.339.482,45	R\$ 5.067.441,28	R\$ 38.055.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 992.600,39	R\$ 1.334.085,12	R\$ 4.945.340,86	R\$ 6.441.144,23	R\$ 4.057.329,45	R\$ 5.786.896,55	R\$ 2.192.536,77	R\$ 3.738.114,18	R\$ 1.228.066,01	R\$ 1.196.895,55	R\$ 1.322.502,71	R\$ 1.676.388,16	R\$ 34.911.900,00
Receitas de Serviços	R\$ 2.722,20	R\$ 4.147,62	R\$ 11.971,11	R\$ 12.686,79	R\$ 12.897,25	R\$ 16.178,54	R\$ 8.210,47	R\$ 10.192,36	R\$ 14.806,42	R\$ 8.870,59	R\$ 7.603,37	R\$ 1.713,28	R\$ 112.000,00
Transferências Correntes	R\$ 55.156.300,08	R\$ 52.579.447,37	R\$ 55.586.975,01	R\$ 55.304.012,37	R\$ 58.650.416,91	R\$ 56.042.153,48	R\$ 57.814.943,49	R\$ 59.163.757,28	R\$ 54.798.810,53	R\$ 70.000.436,36	R\$ 62.561.257,47	R\$ 73.971.789,66	R\$ 711.690.300,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 142.267,50	R\$ -	R\$ 161.076,51	R\$ 181.977,93	R\$ 328.590,89	R\$ 599.718,66	R\$ 772.871,63	R\$ 468.244,55	R\$ 256.246,36	R\$ 328.812,82	R\$ 547.497,66	R\$ 387.305,30	R\$ 4.376.000,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.468.462,33	R\$ 5.800.394,46	R\$ 5.842.164,89	R\$ 5.852.167,67	R\$ 5.826.119,82	R\$ 6.043.971,39	R\$ 6.143.653,17	R\$ 6.238.482,14	R\$ 6.232.050,54	R\$ 5.716.362,75	R\$ 3.712.452,63	R\$ 5.275.099,09	R\$ 67.151.380,88
Receitas de Contribuições	R\$ 1.773.096,83	R\$ 2.267.938,34	R\$ 2.281.004,98	R\$ 2.305.224,17	R\$ 2.295.175,19	R\$ 2.377.831,02	R\$ 2.391.084,27	R\$ 2.453.479,22	R\$ 2.459.147,84	R\$ 1.972.188,21	R\$ 1.726.238,35	R\$ 3.183.591,57	R\$ 27.486.000,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 2.695.365,50	R\$ 3.532.456,12	R\$ 3.561.159,91	R\$ 3.546.943,50	R\$ 3.530.944,63	R\$ 3.666.140,37	R\$ 3.752.568,90	R\$ 3.785.002,92	R\$ 3.772.902,70	R\$ 3.744.174,54	R\$ 1.986.214,28	R\$ 2.091.507,53	R\$ 39.665.380,88
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.281.889,58	R\$ 395.819,25	R\$ 565.143,76	R\$ 12.275.539,25	R\$ 2.647,00	R\$ 809.976,81	R\$ -	R\$ 53.435,60	R\$ 4.386.152,58	R\$ 121.029,17	R\$ 31.877.700,00
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.647,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.560,54	R\$ 5.792,46	R\$ 11.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.281.889,58	R\$ 395.819,25	R\$ 565.143,76	R\$ 12.275.539,25	R\$ -	R\$ 809.976,81	R\$ -	R\$ 53.435,60	R\$ 4.383.592,04	R\$ 12.093.299,72	R\$ 31.858.700,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ 7.296.172,88	R\$ 7.113.793,61	R\$ 7.321.072,14	R\$ 7.921.082,21	R\$ 7.915.083,59	R\$ 6.638.995,98	R\$ 6.585.779,38	R\$ 7.322.317,23	R\$ 6.562.254,47	R\$ 9.136.651,49	R\$ 7.952.379,03	R\$ 8.516.345,25	R\$ 90.301.853,27
TOTAL	64.402.250,09	65.907.967,28	74.296.413,76	72.499.502,29	76.043.591,95	89.343.007,92	82.797.997,10	80.498.481,82	71.813.280,41	83.438.977,40	80.554.682,21	108.212.128,64	949.808.280,88

Corumbá - MS, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO AGUIAR IUNES
Prefeito de Corumbá



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II DO DECRETO Nº 3.106, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
METAS MENSIAIS DE EXECUÇÃO DA DESPESA**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2024													
DESPESAS CORRENTES	R\$ 47.385.816,31	R\$ 58.380.860,67	R\$ 62.587.980,37	R\$ 59.262.384,34	R\$ 69.156.550,89	R\$ 65.176.877,75	R\$ 64.805.626,64	R\$ 65.920.747,15	R\$ 64.356.791,80	R\$ 65.593.527,81	R\$ 65.790.882,88	R\$ 106.463.291,41	R\$ 794.681.674,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 34.661.065,58	R\$ 34.245.117,80	R\$ 36.339.091,25	R\$ 36.191.536,34	R\$ 36.995.402,82	R\$ 37.813.199,25	R\$ 37.025.184,61	R\$ 37.226.067,78	R\$ 38.307.641,43	R\$ 37.661.682,30	R\$ 36.821.983,78	R\$ 71.488.937,06	R\$ 474.776.910,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 35.277,48	R\$ 1.782.567,31	R\$ 35.443,87	R\$ 35.920,16	R\$ 3.170.785,04	R\$ 36.332,37	R\$ 36.546,30	R\$ 888.242,47	R\$ 37.207,94	R\$ 37.266,23	R\$ 1.647.251,17	R\$ 291.709,66	R\$ 8.094.550,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.689.473,24	R\$ 22.353.175,56	R\$ 26.213.445,24	R\$ 23.034.927,83	R\$ 28.990.363,02	R\$ 27.327.346,13	R\$ 27.944.231,72	R\$ 27.806.436,91	R\$ 26.011.942,43	R\$ 27.894.579,28	R\$ 27.321.647,93	R\$ 34.682.644,70	R\$ 311.870.214,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.170.322,34	R\$ 2.755.996,88	R\$ 5.626.326,85	R\$ 5.588.463,56	R\$ 12.585.711,21	R\$ 7.707.339,64	R\$ 8.868.567,09	R\$ 15.894.720,65	R\$ 10.581.999,86	R\$ 8.664.480,73	R\$ 12.717.148,10	R\$ 12.353.023,08	R\$ 104.514.100,00
INVESTIMENTOS	R\$ 600.877,29	R\$ 2.467.162,37	R\$ 5.194.401,13	R\$ 5.399.931,75	R\$ 7.755.426,02	R\$ 7.364.656,74	R\$ 8.446.085,95	R\$ 15.627.567,43	R\$ 10.390.759,44	R\$ 8.430.580,06	R\$ 9.713.441,34	R\$ 11.634.610,49	R\$ 93.025.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 395.089,87	R\$ 112.775,52	R\$ 246.526,82	R\$ 10.993,13	R\$ 60.774,34	R\$ 168.458,99	R\$ 243.326,53	R\$ 87.390,29	R\$ 13.104,12	R\$ 26.691,30	R\$ 517.134,26	R\$ 266.284,82	R\$ 2.148.550,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 174.355,18	R\$ 176.058,99	R\$ 185.398,90	R\$ 177.538,68	R\$ 4.769.510,85	R\$ 174.223,91	R\$ 179.154,62	R\$ 179.762,92	R\$ 178.136,30	R\$ 207.209,37	R\$ 2.486.572,50	R\$ 452.127,78	R\$ 9.340.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													R\$ 50.612.506,87
TOTAL MÊS	R\$ 48.556.138,64	R\$ 61.136.857,55	R\$ 68.214.307,22	R\$ 64.850.847,90	R\$ 81.742.262,10	R\$ 72.884.217,39	R\$ 73.474.529,73	R\$ 81.815.467,80	R\$ 74.938.791,66	R\$ 74.258.008,54	R\$ 78.508.030,98	R\$ 118.816.314,50	R\$ 949.808.280,88

Corumbá - MS, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO AGUIAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.337/2023

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO: I.S.C

DECISÃO:

Isto posto, acolho o parecer da comissão processante de fls. 140/152 do Processo nº. 18337/2023, a qual empresta suporte à decisão de aplicar a **PENA DE DEMISSÃO** ao servidor **I.S.C.**, Mat. 9334, adotando como fundamento nos incisos IV e X do art. 120 e V do art. 131 da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e respectivas alterações posteriores.

DATA: 19 de janeiro de 2024.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO DE CORUMBÁ-MS

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - FUNDTUR

Processo - 7.313/2020.

Partes - Município de Corumbá por meio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a reprogramação no valor de 17,62% (dezessete vírgula sessenta e dois por cento) o que representa o importe de R\$ 39.804,61 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 7.313/2020 - Tomada de Preço nº 001/2023.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/01/2024.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 83/2023

ÓRGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa para a produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, para atender ao evento "CARNAVAL 2024", pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 2.298/2020, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 83/2023 - Processo Administrativo nº 37516/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.383 de 15/01/2024 pág. 396 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.809 de 12/01/2024 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.101/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Corumbá.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

O Município de Corumbá - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento de todos os interessados que o recurso apresentado pela empresa Rise Comunicação LTDA foi conhecido e julgado improcedente pelo Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo.

DA ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO:

O Município de Corumbá - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento de todos os interessados a Adjudicação do Resultado da Licitação do Processo Supracitado.

Vencedoras: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ 37.526.019/0002-67 e AGGIL PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 73.497.158/0001-92, totalizando um valor estimado de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).

CORUMBÁ - MS, 19 de janeiro de 2024.

Luiz Antônio da Silva, Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Resultado/ Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 91/2023 - Processo nº 26.149/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Registro de preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá

Empresa vencedora valor total: R\$ 345.000,10 (trezentos e quarenta e cinco mil reais e dez centavos): CORE SERVICE EVENTOS LTDA (10540976000100) com

o lote: 1 no valor total de R\$ 345.000,10 (trezentos e quarenta e cinco mil reais e dez centavos).

CORUMBÁ - MS, 19 de janeiro de 2024

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO /Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 001/2024

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN** - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando termo resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; **INTIMADO** do lançamento de crédito tributário - derivado de multa por descumprimento de obrigação acessória, neste Edital.

Fica, além disso, **INTIMADO** no prazo de **30 (TRINTA) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua Frei Mariano, nº. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	Crédito Tributário
N.S DA COSTA	0017/2024	1160/2024	Multa - Obrigação Acessória
L.C.M SANTIAGO - ME	0018/2024	765/2024	Multa - Obrigação Acessória
CENTRO DE FORMAÇÃO D CONDUTORES DE VEÍCULOS FENIX	0020/2024	768/2024	Multa - Obrigação Acessória

NOMENCLATURAS:

- a. A.I.T.I = Auto de Infração e Termo de Intimação.
b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

Corumbá,MS, 18 de janeiro de 2024.

Roberto Domingos Portilho Junior

Auditor Fiscal

Matricula: 9370

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA, E DO ISSQN FIXO ANUAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024. EDITAL Nº 001/2024/AGFM

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, I, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, e, em conformidade ao disposto no art. 723, II e III da Lei Complementar nº 100/2006 - Código Tributário Municipal (CTM), torna público o lançamento das TAXAS DE PODER DE POLÍCIA e do ISSQN FIXO ANUAL, referentes ao exercício 2024.

Em face do disposto no presente Edital, nos moldes do Decreto nº 3.105/2024, e em conformidade aos artigos a seguir mencionados do Código Tributário Municipal, a Auditoria Geral de Fazenda do Município NOTIFICA: a) os contribuintes sujeitos ao regime de tributação fixa, do lançamento anual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte - TPPC (ISSQN FIXO ANUAL), nos termos dos arts. 53, 54 e Anexo III, e b) as pessoas físicas e jurídicas, do lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO - TFL, da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO - TFA, nos termos dos arts. 191 ao art. 203 e Anexo VI, da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE - TFE, nos termos dos arts. 217 ao art. 229 e Anexo VIII e, da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA E OCUPAÇÃO DE SOLO - TFP, nos termos dos arts. 243 a 255 e Anexo X. Observando-se o que segue:

O ISSQN FIXO e as TFL, TFA e TFP terão as seguintes opções para pagamento:

Parcelas	Vencimentos
À vista (cota única)	15 de fevereiro de 2024;
1ª Parcela	15 de fevereiro de 2024;
2ª Parcela	15 de março de 2024;
3ª Parcela:	15 de abril de 2024.

1. Sobre o ISSQN Fixo e a TFL incidirão desconto de 10% (dez por cento) se pago na modalidade à vista (cota única), até 15 de fevereiro de 2024 e 5% (cinco por



cento) se pago na modalidade parcelado.
 2. A TFE, terão as seguintes opções para pagamento:

Parcelas	Vencimentos
À Vista (cota única):	15 de maio de 2024;
1ª Parcela:	15 de maio de 2024
2ª Parcela :	17 de junho de 2024
3ª Parcela:	15 de julho de 2024

3. A emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) deverá ser efetuada pelo site da Prefeitura Municipal de Corumbá: www.corumba.ms.gov.br > em Portal do Contribuinte > opção EMPRESAS/AUTONOMO (MOBILIÁRIO) ou ainda, pessoalmente, no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), localizado à Rua Frei Mariano nº. 66 - Centro, de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:30 às 13:30h.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados, exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas; ou via pix mediante o QR-Code impresso na guia.

5. Os contribuintes que não concordarem com valores lançados poderão impugná-los gratuitamente mediante protocolo até o dia 15 de fevereiro:
 a. Pelo e-mail: atendimento.camob@corumba.ms.gov.br, ou
 b. Pessoalmente: na sede do CAC, localizado na Rua Frei Mariano nº. 66 - Centro.

c. Transcorrido o prazo no item 6, poderão protocolar pedidos de impugnação mediante pagamento da Taxa de Protocolo, independente da modalidade citada nos itens a e b;

6. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser requerida pelo contribuinte, ou seu representante legal (regularmente identificado como tal), e deverá conter:
 a. Identificação do contribuinte ou responsável legal (anexar documentos pessoais);
 b. Quando for o caso, identificação do procurador, procuração e seus documentos pessoais;
 c. Telefone para contato e endereço eletrônico;
 e. Documentos comprobatórios dos fatos alegados.

7. Será considerada inepta e de efeito meramente protelatório, sendo indeferida sem análise do mérito, a petição que não atender os requisitos do item 7;

Corumbá, 19 de janeiro de 2024.

Ednaldo Evangelista dos Santos
 Auditor Geral de Fazenda do Município
 Portaria "P" nº 27/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

NOVO WHATSAPP

FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ - CAPITAL DO PANTANAL 2024

NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MARÇO

FIPEC 2024

(67) 9.9379-8341

www.fipec.ms.gov.br

@fipeccorumba (67)3907-5342

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 12193/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MAT LTDA; ATRIUM IND E COM DE FERRAGENS LTDA; THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI; ROLDFER SERV. E ACESSORIOS LTDA.

2ª Publicação Trimestral

Item	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO				
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
3	UNID	13	R\$ 13,29	R\$ 172,77	UNID	8	R\$ 13,29	R\$ 106,32	UNID	5	R\$ 13,29	R\$ 66,45	
94	UNID	335	R\$ 10,50	R\$ 3.517,50	UNID	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00	UNID	315	R\$ 10,50	R\$ 3.307,50	
111	UNID	325	R\$ 108,60	R\$ 35.295,00	UNID	40	R\$ 108,60	R\$ 4.344,00	UNID	285	R\$ 108,60	R\$ 30.951,00	
132	UNID	330	R\$ 16,90	R\$ 5.577,00	UNID	160	R\$ 16,90	R\$ 2.704,00	UNID	170	R\$ 16,90	R\$ 2.873,00	
156	UNID	730	R\$ 15,00	R\$ 10.950,00	UNID	140	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00	UNID	590	R\$ 15,00	R\$ 8.850,00	
158	UNID	55	R\$ 4,40	R\$ 242,00	UNID	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00	UNID	35	R\$ 4,40	R\$ 154,00	
TOTAL				R\$ 55.754,27					R\$ 9.552,32	R\$ 46.201,95			



SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA CNPJ:24.602.765/0001-60																
Item	REGISTRADO						CONSUMIDO						SALDO			
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	KG	40	R\$ 25,74	R\$ 1.029,60	KG	10	R\$ 25,74	R\$ 257,40	KG	30	R\$ 25,74	R\$ 772,20				
25	PACT	65	R\$ 8,38	R\$ 544,70	PACT	25	R\$ 8,38	R\$ 209,50	PACT	40	R\$ 8,38	R\$ 335,20				
86	ROL	452	R\$ 740,00	R\$ 334.480,00	ROL	8	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00	ROL	444	R\$ 740,00	R\$ 328.560,00				
87	ROL	88	R\$ 200,00	R\$ 17.600,00	ROL	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	ROL	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00				
88	ROL	238	R\$ 100,00	R\$ 23.800,00	ROL	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	ROL	234	R\$ 100,00	R\$ 23.400,00				



89	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 6 MM	ROL	79	R\$ 100,00	R\$ 7.900,00	ROL	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	ROL	79	R\$ 100,00	R\$ 7.900,00
93	CINTA CATRACA PARA AMARRAR CARGA CINTA CATRACA PARA AMARRAR CARGA.	UNID	13	R\$ 97,00	R\$ 1.261,00	UNID	0	R\$ 97,00	R\$ 0,00	UNID	13	R\$ 97,00	R\$ 1.261,00
101	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, COR: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 2.400 MM LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, COR: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 2.400 MM	UNID	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	UNID	0	R\$ 50,00	R\$ 0,00	UNID	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
TOTAL													
											R\$ 401.615,30	R\$ 8.386,90	R\$ 393.228,40

Item	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO				
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Valor Total			
112	TOMADA, FORMATO CORPO: REDONDO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X C, CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.136, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR TOMADA, FORMATO CORPO: REDONDO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X C, CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.136, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	UNID	240	R\$ 4,63	R\$ 1.111,20	UNID	90	R\$ 4,63	R\$ 416,70	UNID	150	R\$ 4,63	R\$ 694,50
116	NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO SISTEMA X, APLICAÇÃO: APARELHO AR-CONDICIONADO, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR TOMADA, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO SISTEMA X, APLICAÇÃO: APARELHO AR-CONDICIONADO, POSIÇÃO	UNID	377	R\$ 7,49	R\$ 2.823,73	UNID	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80	UNID	357	R\$ 7,49	R\$ 2.673,93



128	FITA ISOLANTE 19MM X 20M FITA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 20 METROS, CONVENCIONAL, PLÁSTICA-ANTI-CHAMA, NA COR PRETA, DE ALTA ADERÊNCIA, EMBALADA EM ROLO, DE 1ª QUALIDADE. DE ACORDO COM A NORMA ABNT 60454-1 DE 01/2007.	UNID	295	R\$ 5,99	R\$ 1.767,05	UNIDADE	90	R\$ 5,99	R\$ 539,10	UNIDADE	205	R\$ 5,99	R\$ 1.227,95		
155	APLICADOR DE SILICONE. CAPACIDADE: TUBO DE 280G A 305G - CORPO METÁLICO - MODELO ABERTO - TRAÇÃO PERMANENTE - PROFSSIONAL	UNID	39	R\$ 29,49	R\$ 1.150,11	UNID	13	R\$ 29,49	R\$ 383,37	UNID	26	R\$ 29,49	R\$ 766,74		
TOTAL													R\$ 5.852,09	R\$ 1.488,97	R\$ 5.363,12

THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI CNPJ: 13.750.273/0001-03													
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
1	BRANCA DE ORIGEM ANIMAL E CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TINTA, UTILIZADO EM APLICAÇÕES DE PÁTINA E	UNID	45	R\$ 4,24	R\$ 190,80	UNID	0	R\$ 4,24	R\$ 0,00	UNID	45	R\$ 4,24	R\$ 190,80
2	FITA CREPE 25 X50 FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 50 MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVADO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	ROL	35	R\$ 5,02	R\$ 175,70	UNID	0	R\$ 5,02	R\$ 0,00	UNID	35	R\$ 5,02	R\$ 175,70
4	TORNEIRA GIRATÓRIA DE BANCADA PARA COZINHA TIPO PESCOÇO DE GANSO ½" METAL	PACT	61	R\$ 38,74	R\$ 2.363,14	PACT	21	R\$ 38,74	R\$ 813,54	PACT	40	R\$ 38,74	R\$ 1.549,60
6	PEDRA BRITADA Nº 1 PEDRA BRITADA Nº 1, LIMPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT	M³	525	R\$ 124,99	R\$ 65.619,75	M³	0	R\$ 124,99	R\$ 0,00	M³	525	R\$ 124,99	R\$ 65.619,75
7	TELHA ROMANA TRADICIONAL UN. TELHA ROMANA EM CERÂMICA, COR NATURAL, COLORAÇÃO UNIFORME, MEDINDO 39 X 22 CM, DIMENSÃO PADRONIZADA, PEÇAS INDIVIDUAIS BEM ACABADAS, COM FINALIZAÇÃO IGUAL, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO E ABSORÇÃO REDUZIDA, PESO POR TELHA 2,600 G	UNID	2200	R\$ 2,67	R\$ 5.874,00	UNID	0	R\$ 2,67	R\$ 0,00	UNID	2200	R\$ 2,67	R\$ 5.874,00
8	AREIA FINA AREIA FINA	M³	225	R\$ 75,49	R\$ 16.985,25	M³	0	R\$ 75,49	R\$ 0,00	M³	225	R\$ 75,49	R\$ 16.985,25
9	AREIA GROSSA LAVADA AREIA GROSSA LAVADA, DE ORIGEM MINERAL-FINAMENTE DIVIDIDA EM GRÂNULOS, COMPOSTA BASICAMENTE DE DIOXÍDO DE SILÍCIO, COM 0,063 A 2MM DE ESPESURA.	M³	125	R\$ 134,99	R\$ 16.873,75	M³	0	R\$ 134,99	R\$ 0,00	M³	125	R\$ 134,99	R\$ 0,00
11	TINTA ACRILICA 3.6 LITROS TINTA ACRILICA 3.6 LITROS, COR: PRETO.	UNID	24	R\$ 53,32	R\$ 1.279,68	UNID	0	R\$ 53,32	R\$ 0,00	UNID	24	R\$ 53,32	R\$ 1.279,68



12	CORRIDA ACRÍLICA USADA PARA CORRIGIR IMPERFEIÇÕES, ALISAR E UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES EXTERNAS A SEREM PINTADAS. APLICÁVEL COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA EM CAMADAS FINAS, SEM DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 18 LITROS, CONSTATANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO MESMO, NÚMERO DO LOTE, A COR E BOLETIM TÉCNICO, VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, NO ATO	LATA	55	R\$ 79,79	R\$ 0,00	R\$ 79,79	R\$ 0,00	LATA	55	R\$ 79,79	R\$ 4.388,45	R\$ 4.388,45
13	THINNER - SOLVENTE - 5 LITROS SOLVENTE, TIPO THINNER, UTILIZADO PARA REDUZIR A VISCOSIDADE DE TINTA NITRO, PRIMER SINTÉTICO E ESMALTE SINTÉTICO, PODENDO CONTER ÁLCOOIS (ETANOL, METANOL, BUTANOL, ISOPROPANOL), CETONAS (ACETONA, MEC, MIC), ACETATOS ALIFÁTICOS, TOLUENO, XILENO E VÁRIOS OUTROS HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS OU ALIFÁTICOS, EMBALADO EM GALÕES DE NO MÍNIMO 5 LITROS CONTENDO EM SEU EXTERIOR A COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	GAL	48	R\$ 75,99	R\$ 0,00	R\$ 75,99	R\$ 0,00	GAL	48	R\$ 75,99	R\$ 3.647,52	R\$ 3.647,52
14	PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCAO) 3,6L PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCAO) 3,6L	LATA	34	R\$ 76,00	R\$ 0,00	R\$ 76,00	R\$ 0,00	LATA	34	R\$ 76,00	R\$ 2.584,00	R\$ 2.584,00
15	ARGAMASSA SACO MISTURA PRONTA FABRICADA À BASE DE MISTURA DE CIMENTO, AREIA, ÁGUA, UTILIZADA PARA ASSENTAMENTO DE PISOS OU LADRILHOS, AZULEIROS, TACOS OU CERÂMICA, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACOS CONTENDO 20 KG, COM INDICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO, ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª LINHA.	SACO	45	R\$ 19,33	R\$ 0,00	R\$ 19,33	R\$ 0,00	SACO	45	R\$ 19,33	R\$ 869,85	R\$ 0,00
29	PINCEL DE 3/4" PINCEL DE 3/4" - PINCEL DE CERDA BRANCA DE ORIGEM ANIMAL E CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TINTA, UTILIZADO EM APLICAÇÕES DE PÁTINA E PINTURA EM TECIDO, PAPEL, GESSO, MADEIRA, COM PONTEIRA EM METAL, DE 1ª QUALIDADE.	UNID	35	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 2,09	R\$ 0,00	UNID	35	R\$ 2,09	R\$ 73,15	R\$ 73,15
30	INTERRUPTOR SIMPLES IO AMP COM CAIXA ACOPLADA SOBREPOR	PÇ	220	R\$ 4,59	R\$ 183,60	R\$ 4,59	R\$ 183,60	PÇ	180	R\$ 4,59	R\$ 1.009,80	R\$ 826,20



32	CIMENTO BRANCO – CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE.	SACO	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00	SACO	40	R\$ 6,25	R\$ 0,00	SACO	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00
36	LIXA Nº 060.LIXA Nº 60 - FABRICADA COM GRÃOS EM OXIDO ALUMÍNIO, SOBRE COSTADO PAPEL PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS EM MADEIRAS, MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDES, E USO GERAL., MEDINDO APROXIMADAMENTE 225X275MM, DE 1ª QUALIDADE.	FOLH	120	R\$ 1,19	R\$ 142,80	FOLH	120	R\$ 1,19	R\$ 0,00	FOLH	120	R\$ 1,19	R\$ 142,80
37	PORTA DE MADEIRA 1,00M X 2,10M. PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA,1,00 MX2,10M, 3 CM DE ESPESURA NO MÍNIMO.	UNID	60	R\$ 363,31	R\$ 21.798,60	UNID	60	R\$ 363,31	R\$ 0,00	UNID	60	R\$ 363,31	R\$ 21.798,60
39	FRASCOS DE 20G DE ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO;	UNID	67	R\$ 5,81	R\$ 389,27	UNID	25	R\$ 5,81	R\$ 145,25	UNID	42	R\$ 5,81	R\$ 244,02
41	ÁGUA RAZ 5 LITROS: LIMPADOR DE CHAPA DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA RAZ, METASSULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO ÁGUA RAZ 5 LITROS: LIMPADOR DE CHAPA DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA RAZ, METASSULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO:	GAL	42	R\$ 82,95	R\$ 3.483,90	GAL	0	R\$ 82,95	R\$ 0,00	GAL	42	R\$ 82,95	R\$ 3.483,90
45	COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: MADEIRA, MDF, COMPENSANDO, DRYWALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGARRE IMEDIATO, TEMPO DE AJUSTE DE 10 MINUTOS, TIPO: PASTOSA. EMBALAGEM 750G	UNID	31	R\$ 132,33	R\$ 4.102,23	UNID	5	R\$ 132,33	R\$ 661,65	UNID	26	R\$ 132,33	R\$ 3.440,58
46	COLA, COMPOSIÇÃO: CATALIZADOR COMPONENTE B, PEROXÍDO ORGÂNICO (CAS94), COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ACRÍLICO, TIPO: LÍQUIDO FINO (500 GRAMAS)	UNID	28	R\$ 28,66	R\$ 802,48	UNID	5	R\$ 28,66	R\$ 143,30	UNID	23	R\$ 28,66	R\$ 659,18



49	ESCADAS DE FIBRA - PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, EXTENSÍVEL, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 6 METROS ABERTA, E FECHADA 9M, CONTENDO CINTA DE APOIO, ROLDANA, CONTENDO SAPATAS FIXAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, NÃO CONDUZAM ELÉTRICIDADE, RESISTENTES A CORROSÃO QUÍMICA, ESFORÇO DA CATRACA EM ALUMÍNIO DIVIDIDO ENTRE 2 DEGRAUS FORMATO D, RESISTÊNCIA DE PESO NO MÍNIMO DE 100 KG E CORDA DE NYLON, OBEDECENDO OS PADRÕES DE SEGURANÇA (NORMAS ANSI).	UNID	18	R\$ 1.492,30	R\$ 26.861,40	UNID	1	R\$ 1.492,30	R\$ 1.492,30	UNID	17	R\$ 1.492,30	R\$ 25.369,10
50	PARAFUSO DE TROMBETA 2 3 X 25 MM CX 100 UN	UNID	56	R\$ 20,66	R\$ 1.156,96	UNID	15	R\$ 20,66	R\$ 309,90	UNID	41	R\$ 20,66	R\$ 847,06
56	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 50, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 45 CM, TIPO COSTADO: PANO LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 50, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 45 CM, TIPO COSTADO: PANO	UNID	190	R\$ 231,12	R\$ 43.912,80	UNID	0	R\$ 231,12	R\$ 0,00	UNID	190	R\$ 231,12	R\$ 43.912,80
58	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MILO: LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: RESINADO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESURA: 10 MM PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MILO: LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: RESINADO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESURA: 10 MM	UNID	75	R\$ 299,99	R\$ 22.499,25	UNID	0	R\$ 299,99	R\$ 0,00	UNID	75	R\$ 299,99	R\$ 22.499,25
59	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 5,16 POL, ESPESURA: 2 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: CRISTAL, USO: JARDINAGEM E LIMPEZA. MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 5,16 POL, ESPESURA: 2 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: CRISTAL, USO: JARDINAGEM E LIMPEZA.	UNID	27	R\$ 85,99	R\$ 2.321,73	UNID	1	R\$ 85,99	R\$ 85,99	UNID	26	R\$ 85,99	R\$ 2.235,74
60	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO ROSCA: MÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: DIN 933, CLASSE 8.8.	UNID	190	R\$ 0,93	R\$ 176,70	UNID	75	R\$ 0,93	R\$ 69,75	UNID	115	R\$ 0,93	R\$ 106,95
61	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LA DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LA DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	UNID	64	R\$ 9,69	R\$ 620,16	UNID	0	R\$ 9,69	R\$ 0,00	UNID	64	R\$ 9,69	R\$ 620,16



62	SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL, TRINCHA OU REVÓLVER, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TIPO: ACRÍLICO (18 LITROS) SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO.	UNID	36	R\$ 70,99	0	R\$ 70,99	R\$ 0,00	UNID	36	R\$ 70,99	R\$ 2.555,64	R\$ 2.555,64
63	SILICONE, APRESENTAÇÃO: ÓLEO VISCOSO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SILICONE, DENSIDADE: 1,00 +/- 0,33 G/CM3, TIPO: TERMINADO EM HIDROXILA (OH), REFERÊNCIA FABRIL: CAF 33 ASTM D 297	UNID	57	R\$ 64,38	10	R\$ 64,38	R\$ 643,80	UNID	47	R\$ 64,38	R\$ 3.025,86	R\$ 3.025,86
64	TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 366 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 MM TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 366 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 MM	UNID	230	R\$ 119,80	0	R\$ 119,80	R\$ 0,00	UNID	230	R\$ 119,80	R\$ 27.554,00	R\$ 27.554,00
65	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: VERMELHO ROYAL (3.600 ML) TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: VERMELHO ROYAL (3.600 ML)	UNID	24	R\$ 91,99	0	R\$ 91,99	R\$ 0,00	UNID	24	R\$ 91,99	R\$ 2.207,76	R\$ 2.207,76
66	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCA, PRAZO VALIDADE: 36 MÊS, RENDIMENTO: 30 A 40 M2/GL, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS/REBOCO/CONCRETO/MADEIRA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCA, PRAZO VALIDADE: 36 MÊS, RENDIMENTO: 30 A 40 M2/GL, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS/REBOCO/CONCRETO/MADEIRA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO	UNID	78	R\$ 91,99	0	R\$ 91,99	R\$ 0,00	UNID	78	R\$ 91,99	R\$ 7.175,22	R\$ 7.175,22
67	RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: PALHA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: LÁTEX, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: PALHA, TIPO ACABAMENTO:	UNID	63	R\$ 91,99		R\$ 91,99	R\$ 0,00	UNID	63	R\$ 91,99	R\$ 5.795,37	R\$ 5.795,37



68	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE: 36 MESES (18 LITROS)	UNID	75	R\$ 109,99	R\$ 8.249,25	UNID	R\$ 8.249,25	R\$ 0,00	R\$ 109,99	75	R\$ 109,99	R\$ 8.249,25
69	BRACADEIRA TIPO OMEGA ZINCADA - 3/4	UNID	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00	UNID	R\$ 124,80	R\$ 0,64	R\$ 0,64	195	R\$ 0,64	R\$ 124,80
70	BRACADEIRA TIPO OMEGA ZINCADA - 3/4	UNID	220	R\$ 49,49	R\$ 10.887,80	UNID	R\$ 10.887,80	R\$ 0,00	R\$ 49,49	220	R\$ 49,49	R\$ 10.887,80
74	LAMPADA FLORESCENTE 2A/250V LAMPADA FLORESCENTE 2A/250V - 40W COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 141136, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA: PIAL 615802, NÚMERO PINOS: 3, FORMATO PINOS: REDONDO TOMADA, MODELO: PLIGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 141136, MATERIAL: PVC - CLORETO DE	UNID	200	R\$ 3,62	R\$ 724,00	UNID	R\$ 633,50	R\$ 3,62	R\$ 3,62	175	R\$ 3,62	R\$ 633,50
77	COLA PARA MADEIRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, CONTEÚDO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM OU NO RÓTULO DO PRODUTO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	LITR	56	R\$ 54,99	R\$ 3.079,44	LITR	R\$ 2.254,59	R\$ 824,85	R\$ 54,99	41	R\$ 54,99	R\$ 2.254,59
79	PORTA DE MADEIRA PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UNID	73	R\$ 201,99	R\$ 14.745,27	UNID	R\$ 14.745,27	R\$ 0,00	R\$ 201,99	73	R\$ 201,99	R\$ 14.745,27
82	COLA PARA CANO SOLDÁVEL 17 GR COLA PARA CANO SOLDÁVEL 17 GR	UNID	56	R\$ 2,99	R\$ 167,44	UNID	R\$ 167,44	R\$ 0,00	R\$ 2,99	56	R\$ 2,99	R\$ 167,44



83	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA: PVC, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 2X2,5MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA: PVC, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C	ROL	10	R\$ 599,99	R\$ 5.999,90	0	R\$ 599,99	R\$ 0,00	ROL	10	R\$ 599,99	R\$ 5.999,90
90	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO POLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	UNID	86	R\$ 8,77	R\$ 754,22	26	R\$ 8,77	R\$ 228,02	UN.	60	R\$ 8,77	R\$ 526,20
91	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO POLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	UNID	66	R\$ 9,78	R\$ 645,48	10	R\$ 9,78	R\$ 97,80	UNID	56	R\$ 9,78	R\$ 547,68
92	PORTA DE MADEIRA 70X2,10 PORTA DE MADEIRA 70X2,10	UNID	63	R\$ 149,63	R\$ 9.426,69		R\$ 149,63	R\$ 0,00	UNID	63	R\$ 149,63	R\$ 9.426,69
97	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 25 W, TIPO BASE: G13, TIPO BULBO: T5, FORMATO: TUBULAR T5, COMPRIMENTO: 1.200MM	UNID	200	R\$ 33,45	R\$ 6.690,00	30	R\$ 33,45	R\$ 1.003,50	UNID	170	R\$ 33,45	R\$ 5.686,50
102	COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14136, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA: PIAL 615833, NÚMERO PINOS: 3, FORMATO PINOS: REDONDO TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2	UNID	170	R\$ 5,11	R\$ 868,70	0	R\$ 5,11	R\$ 0,00	UNID	170	R\$ 5,11	R\$ 868,70
103	PLUGUE, TIPO: MACHO, NÚMERO PINOS: 3 UN, FORMATO PINOS: FAÇA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, APLICAÇÃO: EXTENSÃO ELÉTRICA	UNID	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10	UNID	70	R\$ 3,77	R\$ 263,90
104	PINOS: 3 UN, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUGUE ADAPTADOR DO NOVO PADRÃO (NBR P.SIST.ANTIGO), NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 PLUGUE, TIPO: MACHO-FÊMEA, NÚMERO PINOS: 3 UN, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUGUE	UNID	130	R\$ 7,54	R\$ 980,20	0	R\$ 7,54	R\$ 0,00	UNID	130	R\$ 7,54	R\$ 980,20



105	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LINHA TP SILENTOQUE DE EMBUTIR SEM PLACA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10A	UNID	172	R\$ 7,29	R\$ 1.253,88	UNID	10	R\$ 7,29	R\$ 72,90	UNID	162	R\$ 7,29	R\$ 1.180,98
106	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: TOMADA 2P+T, INTERRUPTOR PARALELO E PLACA 4X2, APLICAÇÃO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO, NORMAS TÉCNICAS: PADRÃO ABNT NBR 14136/2002, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A	UNID	120	R\$ 6,64	R\$ 796,80	UNID	0	R\$ 6,64	R\$ 0,00	UNID	120	R\$ 6,64	R\$ 796,80
107	DISJUNTOR 25 AMPERES BIFÁSICO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 60898 DE 07/2004.	UNID	129	R\$ 19,08	R\$ 2.461,32	UNID	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40	UNID	99	R\$ 19,08	R\$ 1.888,92
109	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO, TIPO: PUSH-IN ANTI VIBRADORIO, TIPO LÂMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE: G13 DE ENGATE RÁPIDO, TIPO BULBO: T8, CORRENTE NOMINAL: 2 A, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 250 V	UNID	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	UNID	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00	UNID	320	R\$ 5,40	R\$ 1.728,00
110	EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO), COM GRANDE ESPALHADOR DE ÁGUA, CHAVE DE MUDANÇA DE 3 TEMPERATURAS, 110 VOLTS, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO E INSTALAÇÃO, VOLTAGEM ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª LINHA, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 12483 DE 12/2015.	UNID	308	R\$ 29,69	R\$ 9.144,52	UNID	15	R\$ 29,69	R\$ 445,35	UNID	293	R\$ 29,69	R\$ 8.699,17
114	DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE PÓLOS 3 (PÓLO(S)), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO. CORRENTE ELÉTRICA 125 A. DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE PÓLOS 3 (PÓLO(S)), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 125 A	UNID	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00	UNID	0	R\$ 127,00	R\$ 0,00	UNID	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00



115	DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 150 A. DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA.150 A.	UNID	50	R\$ 417,00	R\$ 20.850,00	UNID	0	R\$ 417,00	R\$ 0,00	UNID	50	R\$ 417,00	R\$ 20.850,00
117	CABO ELÉTRICO CONTROLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, QUANTIDADE CONDUTORES: 1, SEÇÃO NOMINAL: 50 MM2. TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-RÍGIDO, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA CABO ELÉTRICO CONTROLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, QUANTIDADE	METR	590	R\$ 27,75	R\$ 16.372,50	METR	0	R\$ 27,75	R\$ 0,00	METR	590	R\$ 27,75	R\$ 16.372,50
118	CAIXA TOMADA SOBREPOR QUADRADA 1-2 DISJUNTORES DIN E TOMADA 2P+ T CAIXA TOMADA, TIPO: SOBREPOR, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, FORMATO CORPO: QUADRADO, LARGURA: 120 MM, PROFUNDIDADE: 50 MM, ALTURA: 120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1-2 DISJUNTORES DINE TOMADA 2P + T, NÚMERO	UNID	102	R\$ 53,60	R\$ 5.467,20	UNID	0	R\$ 53,60	R\$ 0,00	UNID	102	R\$ 53,60	R\$ 5.467,20
119	DISJUNTOR DIN QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 80 A. DISJUNTOR DIN QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 80 A.	UNID	48	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00	UNID		R\$ 88,00	R\$ 0,00	UNID	48	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00
120	DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 50 A.	UNID	57	R\$ 27,60	R\$ 1.573,20	UNID	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00	UNID	47	R\$ 27,60	R\$ 1.297,20
121	DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 100 A. DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA.100 A.	UNID	65	R\$ 88,35	R\$ 5.742,75	UNID	0	R\$ 88,35	R\$ 0,00	UNID	65	R\$ 88,35	R\$ 5.742,75
122	DISJUNTOR DIN QUANTIDADE DE PÓLOS 3 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS TRIPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 70 A.	UNID	48	R\$ 61,63	R\$ 2.958,24	UNID	10	R\$ 61,63	R\$ 616,30	UNID	38	R\$ 61,63	R\$ 2.341,94



123	CANALETA PARA PISO 52X14MM 2 METROS; MODO DE APLICAÇÃO COM ADESIVO; USO INDICADO PISO; MATERIAL PLÁSTICO; TIPO DE MATERIAL PVC; COR CINZA; FLEXÍVEL NÃO; ACOMPANHA DIVISÓRIA SIM; QUANTIDADE DE CANAIS 3 CANAIS; ALTURA 14 MM; LARGURA 52 MM; COMPRIMENTO 2000 MM.	UNID	180	R\$ 38,23	R\$ 6.881,40	UNID	67	R\$ 38,23	R\$ 2.561,41	UNID	113	R\$ 38,23	R\$ 4.319,99
124	DISJUNTOR DIN, QUANTIDADE DE POLOS 1 PÓLO (S), TIPOS DE PÓLOS MONOPOLAR, COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 10 A, MONOFÁSICO.	UNID	80	R\$ 6,25	R\$ 500,00	UNID	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50	UNID	70	R\$ 6,25	R\$ 437,50
125	CANALETA PVC BRANCA, MEDINDO 12MMX2M, FECHADA, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.	CX	224	R\$ 197,89	R\$ 44.327,36	CX	55	R\$ 197,89	R\$ 10.883,95	CX	169	R\$ 197,89	R\$ 33.443,41
126	CANALETA FECHADA COM ADESIVO DE FIXAÇÃO - 12MM X 2M CANALETA PVC BRANCA, MEDINDO 12MMX2M, FECHADA, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.	UNID	80	R\$ 28,13	R\$ 2.250,40	UNID	0	R\$ 28,13	R\$ 0,00	UNID	80	R\$ 28,13	R\$ 2.250,40
127	BENJAMIM OU TÊ. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 10ª EM TENSÕES DE ATÉ 250V. POTÊNCIA MÁXIMA 250W. MATERIAL DO CORPO: TERMOPLÁSTICO. DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, PINOS E CONTATOS DE LATÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14936 (ADAPTADORES). ATENDEM AO NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (NBR 14136).	UNID	135	R\$ 8,87	R\$ 1.197,45	UNID	35	R\$ 8,87	R\$ 310,45	UNID	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
153	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 90CM X 10M - MEDIDAS DO ROLO: ESPESSURA 1,2 MILÍMETROS, COMPRIMENTO 10 METROS X LARGURA 90 CENTÍMETROS.	ROL	90	R\$ 229,99	R\$ 20.699,10	ROL	10	R\$ 229,99	R\$ 2.299,90	ROL	80	R\$ 229,99	R\$ 18.399,20
157	CORDA POLIPROPILENO 06MM, CORDA NA COR BRANCA DE NYLON, ESPESSURA: 06MM, MATERIAL 100% POLIPROPILENO.	UNID	235	R\$ 1,48	R\$ 347,80	UNID	95	R\$ 1,48	R\$ 140,60	UNID	140	R\$ 1,48	R\$ 207,20
159	FITA AUTOADESIVA ALUMINIZADA 30CM X 10M.	UNID	105	R\$ 69,69	R\$ 7.317,45	UN	15	R\$ 69,69	R\$ 1.045,35	UNID	90	R\$ 69,69	R\$ 6.272,10
160	DISJUNTOR 20 AMPERES BIFÁSICO.	UNID	156	R\$ 44,99	R\$ 7.018,44	UNID	20	R\$ 44,99	R\$ 899,80	UNID	136	R\$ 44,99	R\$ 6.118,64
161	CADENADO COM LUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO DUPLO, COM HASTE, MEDINDO 20MM DE BASE, CONFECCIONADO EM AÇO, ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 CHAVES, DE 1ª QUALIDADE.	UNID	85	R\$ 9,24	R\$ 785,40	UNID	20	R\$ 9,24	R\$ 184,80	UNID	65	R\$ 9,24	R\$ 600,60



162	ADESIVO EM MASSA COMPOSTO A BASE DE RESINA EPOXI, ISENTO DE SOLVENTES, NÃO CONTÉM AMIANTO, ENDURECE A TEMPERATURA AMBIENTE, SUA APLICAÇÃO PODE SER REALIZADA ATÉ DEBAIXO D'ÁGUA, USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO PARA RESTAURAR, FIXAR, VEDAR E MOLDAR. INDICADA PARA USO EM GRÁNITO, MÁRMORE, AZULEJOS, LOUÇA, BORRACHA, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS. POSSUI ALTO PODER DE ADESÃO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXAS CONTENDO 02 TUBOS MISCÍVEIS ENTRE SI COM NO MÍNIMO 50 GRs. CADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, INDICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UNID	65	R\$ 28,79	R\$ 1.871,35	UN	29	R\$ 28,79	R\$ 834,91	UNID	36	R\$ 28,79	R\$ 1.036,44
163	PEÇA DE SILICONE ACONDICIONADO TRANSPARENTE DE280G	BISN	77	R\$ 21,04	R\$ 1.620,08	BISN	22	R\$ 21,04	R\$ 462,88	BISN	55	R\$ 21,04	R\$ 1.157,20
164	CHUVEIRO ELÉTRICO CONFECCIONADO CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO), COM GRANDE ESPALHADOR DE ÁGUA, CHAVE DE MUDANÇA DE 3 TEMPERATURAS, 220 VOLTS, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO E INSTALAÇÃO, VOLTAGEM ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª LINHA.	UNID	60	R\$ 29,69	R\$ 1.781,40	UN	15	R\$ 29,69	R\$ 445,35	UNID	45	R\$ 29,69	R\$ 1.336,05
166	JOGO DE CHAVES COMBINADO 6 A 32 MM 15 PEÇAS	PC	8	R\$ 201,02	R\$ 1.608,16	PC	2	R\$ 201,02	R\$ 402,04	PC	6	R\$ 201,02	R\$ 1.206,12
TOTAL													R\$ 493.091,82
R\$ 540.758,36													R\$ 29.922,94

Item	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO				
	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	
55	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL: 2 X 2,5 MM, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA (100 METROS)	ROL	32	R\$ 449,88	R\$ 14.396,16	ROL	9	R\$ 449,88	R\$ 4.048,92	ROL	23	R\$ 449,88	R\$ 10.347,24
	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL: 2 X 2,5 MM, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA (100 METROS)												



71	LUMINÁRIA PLAFON LED 24W DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16205-1 DE 08/2013.	UNID	1420	31,55	R\$ 44.801,00	UNID	9	31,55	R\$ 283,95	UN.	1411	31,55	R\$ 44.517,05
84	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA, BITOLA: 2,5 MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA, BITOLA: 2,5 MM; DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15977 DE 09/2011.	ROL	1410	474,94	R\$ 669.665,40	ROL	21	474,94	R\$ 9.973,74	ROL	1389	474,94	R\$ 659.691,66
85	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA, BITOLA: 2,5 MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: > OU = 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO: VERMELHA, BITOLA: 2,5 MM, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15977 DE 09/2011.	ROL	156	474,94	R\$ 74.090,64	ROL	0	474,94	R\$ 0,00	ROL	156	474,94	R\$ 74.090,64
95	FIO ELÉTRICO, TIPO: RÍGIDO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, APLICAÇÃO: SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2 (100 METROS), DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 6524 DE 10/1998.	ROL	88	192,95	R\$ 16.979,60	ROL	9	192,95	R\$ 1.736,55	ROL	79	192,95	R\$ 15.243,05
96	FIO ELÉTRICO, TIPO: RÍGIDO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, APLICAÇÃO: SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,0 MM2 (100 METROS)	ROL	38	382,28	R\$ 14.526,64	ROL	9	382,28	R\$ 3.440,52	ROL	29	382,28	R\$ 11.086,12
98	LÂMPADA LED, MODELO: LED SMD, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA FRIA, FLUXO LUMINOSO: 3.000 LM, TIPO BULBO: T-140, TEMPERATURA DE COR: 5000 K, VIDA MÉDIA: 25.000 H	UN.	380	R\$ 23,25	R\$ 8.835,00	UN.	9	23,25	R\$ 209,25	UN	371	23,25	R\$ 8.625,75
99	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, TIPO BASE: G24D-2, TIPO BULBO: U, FORMATO: COMPACTA LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, TIPO BASE: G24D-2, TIPO BULBO: U, FORMATO: COMPACTA	UNID	330	R\$ 4,36	R\$ 1.438,80	UNID	9	4,36	R\$ 39,24	UNID	321	4,36	R\$ 1.399,56



100	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO: ELETRÔNICA, TIPO BASE: ROSCÁVEL E-27, COR: BRANCA, POTÊNCIA NOMINAL: 45 W, TIPO BULBO: ESPIRAL LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO: ELETRÔNICA, TIPO BASE: ROSCÁVEL E-27, COR: BRANCA, POTÊNCIA NOMINAL: 45 W, TIPO BULBO: ESPIRAL	UNID	254	R\$ 69,88	R\$ 17.749,52	UNID	9	69,88	R\$ 628,92	UNID	245	69,88	R\$ 17.120,60
108	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: FOTOELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRENTE ALTERNADA, COM BASE E PLUGUE PARA COMANDO A, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: FOTOELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRENTE ALTERNADA, COM BASE E PLUGUE PARA COMANDO A, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA	UNID	50	R\$ 16,96	R\$ 848,00	UNID	9	16,96	R\$ 152,64	UNID	41	16,96	R\$ 695,36
130	LÂMPADA LED E27 BULBO BRANCO 12W	UNID	120	R\$ 6,70	R\$ 804,00	UNID	9	6,70	R\$ 60,30	UN	111	6,7	R\$ 743,70
131	LÂMPADA LED 20W LÂMPADA LED,20W, COR BRANCA, BIVOLT- 6500K	UNID	450	R\$ 19,02	R\$ 8.559,00	UNID	9	19,02	R\$ 171,18		441	19,02	R\$ 8.387,82
133	LÂMPADA LED, 11W LÂMPADA LED, 11W, BOCAL E-27, COR BRANCA, BIVOLT- 6500K, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16205-1 DE 08/2013.	UNID	1130	R\$ 14,97	R\$ 16.916,10	UNID	9	R\$ 14,97	R\$ 134,73	UNID	1121	R\$ 14,97	R\$ 16.781,37
TOTAL											-		R\$ 868.729,92
											-		R\$ 20.879,94
											-		R\$ 889.609,86



Item	REGISTRADO						CONSUMIDO						SALDO		
	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Valor. Unitário	Valor Total
	<p>COMUM (CP1) COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATOS DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, PORCENTAGEM EM PESO DE CLINQUER + SULF. DE CÁLCIO DE 100%, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO NO MÍNIMO 50 KG., COM LITE DE PORCENTAGEM DE RESÍDUO INSOLÚVEL MENOR OU IGUAL A 1%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 2%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIÓXIDO DE ENOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANDRIDO CARBÔNICO MENOR OU IGUAL A 1%, COM TEMPO DE INÍCIO/FIM DE PEGA, RESPECTIVAMENTE MAIOR OU IGUAL A 1 HORA/MENOR OU IGUAL A 10HS, COM SIGLA CPI- 25, COM LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A QUENTE/FRIO MENOR OU IGUAL A 5MM, NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 5732, MB-2295, EB-1, ETC.LIMITE DERESÍDUO NA PENEIRA 75 MILIMICRA MENOR OU IGUAL A 12%, COM LIMITE DE ÁREA ESPECÍFICA MAIOR OU IGUAL A 240 M2/KG, DE 1ª QUALIDADE</p>	SACA	565	R\$ 49,36	R\$ 27.888,40	SACA	0	R\$ 49,36	R\$ 0,00	SACA	565	R\$ 49,36	R\$ 27.888,40	SACA	R\$ 49,36
<p>MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 1 KG MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 1 KG – PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO CATALISADOR, DEVE CONTER EM SEU EXTERIOR DADOS COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. DE 1ª QUALIDADE.</p>	UNID	50	R\$ 28,24	R\$ 1.412,00	UNID	0	R\$ 28,24	R\$ 0,00	UNID	50	R\$ 28,24	R\$ 1.412,00	UNID	R\$ 28,24	R\$ 1.412,00
<p>TORNEIRA AUTOMÁTICA DE TEMPO PARA LAVATÓRIO 1/2" TORNEIRA AUTOMÁTICA DE TEMPO PARA LAVATÓRIO 1/2"</p>	UNID	112	R\$ 55,99	R\$ 6.270,88	UNID	15	R\$ 55,99	R\$ 839,85	UNID	97	R\$ 55,99	R\$ 5.431,03	UNID	R\$ 55,99	R\$ 5.431,03
<p>TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM ROSCA DE 1/2" CROMADA</p>	UNID	100	R\$ 34,59	R\$ 3.459,00	UNID	20	R\$ 34,59	R\$ 691,80	UNID	80	R\$ 34,59	R\$ 2.767,20	UNID	R\$ 34,59	R\$ 2.767,20
<p>KIT REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA TIPO UNIVERSAL</p>	UNID	115	R\$ 56,59	R\$ 6.507,85	UNID	30	R\$ 56,59	R\$ 1.697,70	UNID	85	R\$ 56,59	R\$ 4.810,15	UNID	R\$ 56,59	R\$ 4.810,15
<p>BÓIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA SENDO A TORNEIRA DE ENCAIXE E O CABO CONFECCIONADOS EM BRONZE, COM BÓIA ESFÉRICA PLÁSTICA; PARA ATENDER BITOLA DE ROSCA MACHO 1/2"; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª LINHA</p>	UN	153	R\$ 29,99	R\$ 4.588,47	UN	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80	UN	133	R\$ 29,99	R\$ 3.988,67	UN	R\$ 29,99	R\$ 3.988,67



20	CANO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 25MM OU 3/4" - BARRA DE 3M, TUBO DE PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25MM, COMPRIMENTO: 3M, MATERIAL PVC RÍGIDO.	BARRA	50	R\$ 14,59	R\$ 729,50	BARRA	5	R\$ 14,59	R\$ 72,95	BARRA	45	R\$ 14,59	R\$ 656,55
21	CANO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 20MM OU 1/2" - BARRA DE 3M, TUBO DE PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20MM, COMPRIMENTO: 3M, MATERIAL PVC RÍGIDO.	BARRA	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00	BARRA	0	R\$ 8,04	R\$ 0,00	BARRA	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00
22	COLA PARA CANO SOLDÁVEL 1,75GR	UN	65	R\$ 9,99	R\$ 649,35	UN	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80	UN	45	R\$ 9,99	R\$ 449,55
24	PARAFUSO COM BUCHA S6 PCT USO CONFECCIONADO COM AÇO GALVANIZADO, AUTO-ATARRACHANTE, MEDINDO NO MÍNIMO 4,2 X 40MM, COM BUCHA DE PLÁSTICO NO TAMANHO S6, PCT COM 10 UNID.	PCT	65	R\$ 4,50	R\$ 292,50	PCT	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50	PCT	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
26	DOBRADEJA PARA MÓVEIS 2 POLEGADAS	UN	160	R\$ 1,49	R\$ 238,40	UN	25	R\$ 1,49	R\$ 37,25	UN	135	R\$ 1,49	R\$ 201,15
27	BUCHA S6 CX100	CX	126	R\$ 7,58	R\$ 955,08	CX	38	R\$ 7,58	R\$ 288,04	CX	88	R\$ 7,58	R\$ 667,04
28	ARAME RECOZIDO UTILIZADO PARA CONSTRUÇÕES Nº 18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25MM DE DIÂMETRO EM ROLOS DE 1 KG, DE 1ª QUALIDADE.	KG	250	R\$ 17,74	R\$ 4.435,00	KG	3	R\$ 17,74	R\$ 53,22	KG	247	R\$ 17,74	R\$ 4.381,78
31	LUVA RASPA DE COURO LUVAS EXTRA DE RASPA COM COSTURA DE ALGODÃO - PUNHO 20CM LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA. REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS E TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS. POLEGAR E INDICADOR, PUNHOS 20 CM. COSTURA COM LINHA DE ALGODÃO. INDICADO PARA: PROTEGE AS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	UNID	240	R\$ 10,12	R\$ 2.428,80	UNID	10	R\$ 10,12	R\$ 101,20	UNID	230	R\$ 10,12	R\$ 2.327,60
33	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 3,5X25MM.	UNID	650	R\$ 0,07	R\$ 45,50	UNID	50	R\$ 0,07	R\$ 3,50	UNID	600	R\$ 0,07	R\$ 42,00
34	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4,5X35MM.	UNID	650	R\$ 0,19	R\$ 123,50	UNID	50	R\$ 0,19	R\$ 9,50	UNID	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
35	PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 5,0X50MM.	UNID	650	R\$ 0,19	R\$ 123,50	UNID	250	R\$ 0,19	R\$ 47,50	UNID	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
38	DOBRADEJA 3" PARA PORTA DE MADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO OU EM LATÃO, COM PARAFUSOS.	UNID	140	R\$ 2,19	R\$ 306,60	UNID	15	R\$ 2,19	R\$ 32,85	UNID	125	R\$ 2,19	R\$ 273,75



40	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES 1 POLEGADA - ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES 1 POLEGADA - TIPO DE ABRAÇADEIRA: U SIMPLES. BITOLA EM POLEGADAS: 1". ACABAMENTO: ZINCADO. - MATERIAL: METAL. MEDIDAS APROXIMADAS: - ALTURA: 35MM; - LARGURA: 15MM;	UNID	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00	UNID	0	R\$ 0,59	R\$ 0,00	UNID	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
42	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL; TIPO: Nº 12 ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL; TIPO: Nº 12	KG	245	R\$ 16,99	R\$ 4.162,55	KG	0	R\$ 16,99	R\$ 0,00	KG	245	R\$ 16,99	R\$ 4.162,55
43	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 60 MM, LARGURA: 40 MM CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 60 MM, LARGURA: 40MM	UNID.	100	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00	UNID	2	R\$ 23,99	R\$ 47,98	UNID	98	R\$ 23,99	R\$ 2.351,02
44	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM; LARGURA: 40 MM, ALTURA HASTE: 30 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 40	UN	135	R\$ 18,77	R\$ 2.535,95	UN	24	R\$ 18,77	R\$ 450,48	UN	111	R\$ 18,77	R\$ 2.083,47
47	CORRENTE SOLDADA, MATERIAL: FERRO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO ELÓS: REDONDO, BITOLA: 1,4 POL, APLICAÇÃO: SUSTENTÇÃO LUMINÁRIA	METRO	25	R\$ 15,25	R\$ 381,25	METRO	3	R\$ 15,25	R\$ 45,75	METRO	22	R\$ 15,25	R\$ 335,50
48	BUCHA S8 CX100	CX	115	R\$ 9,99	R\$ 1.148,85	CX	32	R\$ 9,99	R\$ 319,68	CX	83	R\$ 9,99	R\$ 829,17
51	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA 1/4X60 MM CX 100 UN	CX	56	R\$ 56,97	R\$ 3.190,32	CX	10	R\$ 56,97	R\$ 569,70	CX	46	R\$ 56,97	R\$ 2.620,62
52	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, MATERIAL TRINCO: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA: ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO: MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL ESPELHO: LATÃO, TIPO: ST EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA	UNID	120	R\$ 46,36	R\$ 5.563,20	UNID	27	R\$ 46,36	R\$ 1.251,72	UNID	93	R\$ 46,36	R\$ 4.311,48
53	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA BLINDADA, LINHA ARQUITETO, EVOLUTION-55, TIPO: ST2 EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA, REFERÊNCIA: 6521ROS EXT FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA BLINDADA, LINHA ARQUITETO, EVOLUTION-55, TIPO: ST2 EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA, REFERÊNCIA: 6521ROS EXT	UNID	140	R\$ 51,99	R\$ 7.278,60	UNID	0	R\$ 51,99	R\$ 0,00	UNID	140	R\$ 51,99	R\$ 7.278,60



54	FECHADURA, MATERIAL: CAIXA: METAL, COMPONENTES: DUAS CHAVES, TIPO: TETRA, APLICAÇÃO: PORTA	UNID	135	R\$ 34,99	R\$ 4.723,65	UNID	15	R\$ 34,99	R\$ 524,85	UNID	120	R\$ 34,99	R\$ 4.198,80
57	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 8 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 8 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA	UNID	21	R\$ 1.049,99	R\$ 22.049,79	UNID	0	R\$ 1.049,99	R\$ 0,00	UNID	21	R\$ 1.049,99	R\$ 22.049,79
72	DISJUNTOR 10 AMPERES BIFÁSICO. DISJUNTOR 10 AMPERES BIFÁSICO.	UNID	101	R\$ 19,08	R\$ 1.927,08	UNID	10	R\$ 19,08	R\$ 190,80	UNID	91	R\$ 19,08	R\$ 1.736,28
73	DISJUNTOR 16 AMPERES BIFÁSICO. DISJUNTOR 16 AMPERES BIFÁSICO.	UNID	101	R\$ 19,08	R\$ 1.927,08	UNID	15	R\$ 19,08	R\$ 286,20	UNID	86	R\$ 19,08	R\$ 1.640,88
75	REBITE DE ALUMÍNIO 3,2MMX8MM; CORPO EM ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO CARBONO; ACABAMENTO POLIDO (CAIXA COM MIL UNIDADES).	UN	18	R\$ 34,31	R\$ 617,58	UN	11	R\$ 34,31	R\$ 377,41	UN	7	R\$ 34,31	R\$ 240,17
76	ESPUMA), MATERIAL: POLIURETANO), ASPECTO FÍSICO: SPRAY), APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA - EMBALAGEM 500ML	UNID	55	R\$ 23,91	R\$ 1.315,05	UNID	3	R\$ 23,91	R\$ 71,73	UNID	52	R\$ 23,91	R\$ 1.243,32
78	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	305	R\$ 1,46	R\$ 445,30	UN	60	R\$ 1,46	R\$ 87,60	UN	245	R\$ 1,46	R\$ 357,70
80	BROCAS PARA FERRO 3,3MM OU 3,4MM;	UN	113	R\$ 1,97	R\$ 222,61	UN	23	R\$ 1,97	R\$ 45,31	UN	90	R\$ 1,97	R\$ 177,30
81	PARAFUSOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ARRUELAS 5/16X110	UN	350	R\$ 1,85	R\$ 647,50	UN	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50	UN	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
113	MANGUEIRA CRISTAL PARA AR CONDICIONADO (100 METROS) MANGUEIRA CRISTAL PARA AR CONDICIONADO (100 METROS)	UNID	7	R\$ 416,00	R\$ 2.912,00	UNID	0	R\$ 416,00	R\$ 0,00	UNID	7	R\$ 416,00	R\$ 2.912,00
129	BUCHA S10.	CX	109	R\$ 42,25	R\$ 4.605,25	CX	11	R\$ 42,25	R\$ 464,75	CX	98	R\$ 42,25	R\$ 4.140,50
134	CAVADEIRA ARTICULADA CAVADEIRA ARTICULADA	UNID	129	R\$ 149,99	R\$ 19.348,71	UNID	0	R\$ 149,99	R\$ 0,00	UNID	129	R\$ 149,99	R\$ 19.348,71
135	PICARETA PONTA E PÁ LARGA ALVÃO - MEDINDO NO MÍNIMO 505 X 104MM, COM CABO DE MADEIRA COM 91,5CM, EM AÇO CARBONO-TEMPERADO. EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA, 1ª USO, SEM DEFEITOS, 1ª QUALIDADE.	UNID	56	R\$ 70,86	R\$ 3.968,16	UNID	2	R\$ 70,86	R\$ 141,72	UNID	54	R\$ 70,86	R\$ 3.826,44
136	ALICATE DE PRESSÃO MEDIDA TOTAL: 10"/(224MM); ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 1.1/8" (28MM); TIPO DE MORDENTE: GEDORE GRIP; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO.	UNID	22	R\$ 51,30	R\$ 1.128,60	UNID	2	R\$ 51,30	R\$ 102,60	UNID	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00



137	MARTELO, TIPO UNHA, POLIDO, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPOXI, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27MM, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	PÇ	24	R\$ 27,43	R\$ 658,32	PÇ	2	R\$ 27,43	R\$ 54,86	PÇ	22	R\$ 27,43	R\$ 603,46
138	DISCO DE CORTE 125MM PARA MADEIRA	UNID	15	R\$ 49,82	R\$ 747,30	UNID	5	R\$ 49,82	R\$ 249,10	UNID	10	R\$ 49,82	R\$ 498,20
139	DISCO DE CORTE 125MM PARA FERRO	UNID	35	R\$ 26,99	R\$ 944,65	UNID	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90	UNID	25	R\$ 26,99	R\$ 674,75
140	DISCO DE CORTE 125MM PARA CONCRETO PA DE BICO (CORÇÃO) COM CABO DE MADEIRA 71CM PÁ DE BICO (CORÇÃO) COM CABO DE MADEIRA 71CM. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR. PÁ É FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE;	UNID	25	R\$ 37,67	R\$ 941,75	UNID	5	R\$ 37,67	R\$ 188,35	UNID	20	R\$ 37,67	R\$ 753,40
141		UNID	62	R\$ 39,32	R\$ 2.437,84	UNID	0	R\$ 39,32	R\$ 0,00	UNID	62	R\$ 39,32	R\$ 2.437,84
142	BROCA S6 PARA CONCRETO STANDARD, COM APROXIMADAMENTE: DIÂMETRO: 6MM, COMPRIMENTO: 100MM. PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA.	UNID	26	R\$ 9,69	R\$ 251,94	UNID	15	R\$ 9,69	R\$ 145,35	UNID	11	R\$ 9,69	R\$ 106,59
143	BROCA PARA CONCRETO 8MM – POSSUI PONTA DE METAL DURO/IDEA PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE. CONTA COM ACABAMENTO NIQUELADO, QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORRÓSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS – DIÂMETRO:8MM; – COMPRIMENTO:120MM. CONTEÚDO EMBALAGEM CONTEENDO 1 BROCA PARA CONCRETO.	UNID	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50	UNID	19	R\$ 7,99	R\$ 151,81	UNID	31	R\$ 7,99	R\$ 247,69
144	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8" INOX	UNID	40	R\$ 15,49	R\$ 619,60	UNID	5	R\$ 15,49	R\$ 77,45	UNID	35	R\$ 15,49	R\$ 542,15
145	DISCO DE LIXA 4.1/2" X 1/4" X 7/8"	UNID	30	R\$ 11,29	R\$ 338,70	UNID	5	R\$ 11,29	R\$ 56,45	UNID	25	R\$ 11,29	R\$ 282,25
146	ALICATE UNIVERSAL FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO POLIDO. CABO EM BI MATERIAL ERGONOMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO. POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO. CONTEM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO COMPRIMENTO: 8" (210 MM)	UNID	30	R\$ 21,34	R\$ 640,20	UNID	3	R\$ 21,34	R\$ 64,02	UNID	27	R\$ 21,34	R\$ 576,18



147	KIT JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS:CONTENDO: 05 (CINCO) FENDA: 1/8" X 4" (3,5 X 100MM), 1/4" X 6" (6 X 150MM), 5/16" X 8" (8 X 200MM), 3/16" X 4" (5 X 10MM), 1/4" X 4" (6 X 100MM) E 04(QUATRO) PHILIPS: 16" X 3" (PH1 X 75), 5/16" X 6" (PH3 X 150), 1/8" X 3" (PH0 X 75), 1/4" X 4" (PH2 X 100)	UNID	18	R\$ 85,49	R\$ 1.538,82	UNID	2	R\$ 85,49	R\$ 170,98	UNID	16	R\$ 85,49	R\$ 1.367,84							
148	BROCA PARA MADEIRA 4MM – POSSUI PONTA DE METAL DURO/VIDEO PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE. CONTA COM ACABAMENTO NIQUELADO, QUE ASSEGURA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS – DIÂMETRO:8MM; COMPRIMENTO:120MM. CONTEÚDO EMBALAGEM CONTENDO 1 BROCA PARA MADEIRA.	UNID	30	R\$ 7,39	R\$ 221,70	UNID	14	R\$ 7,39	R\$ 103,46	UNID	16	R\$ 7,39	R\$ 118,24							
149	MARTELO DE BOLA - MEDIDAS APROXIMADAS 35X4X11,50CM	UNID	12	R\$ 42,34	R\$ 508,08	UNID	2	R\$ 42,34	R\$ 84,68	UNID	10	R\$ 42,34	R\$ 423,40							
150	LÂMINA DE SERRA MANUAL 1/2" X 12" AÇO RÁPIDO	UNID	79	R\$ 12,68	R\$ 1.001,72	UNID	18	R\$ 12,68	R\$ 228,24	UNID	61	R\$ 12,68	R\$ 773,48							
151	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12", 24 DENTES PARA ARCO DE SERRA LÂMINA DE SERRA MANUAL 12", 24 DENTES PARA ARCO DE SERRA	UNID	80	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60	UNID		R\$ 12,57	R\$ 0,00	UNID	80	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60							
152	CORDA DE NYLON 10MM - CORDA DE NYLON (NALON), TRANÇADA, POSSUINDO PELO MENOS 10MM DE ESPESSURA, DE 1ª QUALIDADE.	METRO	170	R\$ 7,89	R\$ 1.341,30	METRO	25	R\$ 7,89	R\$ 197,25	METRO	145	R\$ 7,89	R\$ 1.144,05							
165	MARRETA COM CABO 1 KG	UNID	24	R\$ 35,90	R\$ 861,60	UNID	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80	UNID	22	R\$ 35,90	R\$ 789,80							
167	PARAFUSADERA E FURADERA INDUSTRIAL: PARAFUSADERA/FURADERA DE IMPACTO A BATERIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DA BATERIA: 40V 2.5AH . BATERIA DE IONS LÍTIO.CAPACIDADES: MADEIRA: 152MM. METAL: 20MM. CONCRETO: 20MM. ROTACÕES POR MINUTO. ALTA: 0-2.600 RPM. BAIXA: 0-650RPM. IMPACTOS POR MINUTO: ALTA: 0-39.000 IPM. BAIXA 0-9.750 IPM. TORQUE140NM. DIMENSÕES (CXLXA): 182X86X275MM. PESO: 2,7 KG	UNID	11	R\$ 1.958,99	R\$ 21.548,89	UNID	4	R\$ 1.958,99	R\$ 7.835,96	UNID	7	R\$ 1.958,99	R\$ 13.712,93							
168	SERROTE UNIVERSAL SERROTE UNIVERSAL 26" CABO MADEIRA.	UNID	31	R\$ 63,55	R\$ 1.970,05	UNID	0	R\$ 63,55	R\$ 0,00	UNID	31	R\$ 63,55	R\$ 1.970,05							
TOTAL													R\$ 191.447,97				R\$ 19.807,90			R\$ 171.640,07



Republicação por incorreção

e término em 29/04/2024, conforme processo nº 37782/2023 de 04/12/2023;

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº116/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula 13490-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 09/02/2009 a 20/03/2009, de 21/03/2009 à 14/07/2010, de 15/07/2010 à 31/08/2010, de 22/02/2007 à 31/03/2007, que correspondem a 01 (um) anos, 08 (oito) mês(es) e 01(um) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/2020, anexada ao processo nº 6710/2020 de 02/03/2020.

Corumbá, MS, 15 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANA CAROLINE FRETES PAZ, matrícula 12639, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 16/10/2023 e término em 20/10/2023, e 23/10/2023 a 01/11/2023 conforme processos nº 32651/2023 de 18/10/2023 e nº 33710/2023 de 27/10/2023;

II- ANA CARLA DE LIMA CARDOSO, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 16/11/2023 e término em 30/11/2023, conforme processo nº 35901/2023 de 17/11/2023;

III- CARLOS CAMPOS DE FIGUEIREDO, matrícula 8637, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08(oito) dias, com início em 10/11/2023 e término em 18/11/2023, conforme processo nº 35425/2023 de 14/11/2023;

IV- DANIELLE SALVATERRA VELASQUEZ AMORIM, matrícula 12623, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 14/11/2023 e término em 17/11/2023, conforme processo nº 35638/2023 de 16/11/2023;

V- DEMILSON MARTINS RODRIGUES, matrícula 3448, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05(cinco) dias, com início em 27/10/2023 e término em 31/10/2023, conforme processo nº 34020/2023 de 30/10/2023;

VI- EGINO PETRONILHO OJEDA, matrícula 5890, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 14/11/2023 e término em 28/11/2023, conforme processo nº 35852/2023 de 17/11/2023;

VII- ESTERCLELIA RIOS DA FONSECA AMORIM, matrícula 3023, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 11/11/2023 e término em 15/11/2023, conforme processo nº 35506/2023 de 14/11/2023;

VIII- FATIMA ALE EL SEHER, matrícula 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/10/2023 e término em 25/12/2023, conforme processo nº 34163/2023 de 31/10/2023;

IX- HUGO COSTA FILHO, matrícula 169, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (cento e cinquenta) dias, com início em 02/12/2023

X- MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES, matrícula 3086 e 13439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 14/11/2023 e término em 18/11/2023, conforme processo nº 35845 de 17/11/2023;

XI- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 15(quinze) dias, com início em 16/11/2023 e término em 30/11/2023, conforme processo nº 35497/2023 de 14/11/2023;

XII- MARISTELA RIOS DA FONSECA, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 08/11/2023 e término em 12/11/2023, conforme processo nº 35202/2023 de 10/11/2023;

XIII- NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO PORFIRIO, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 25/10/2023 e término em 29/10/2023, conforme processo nº 33418 de 25/10/2023;

XIV- NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO PORFIRIO, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/11/2023 e término em 25/11/2023, conforme processo nº 35828 de 17/11/2023;

Corumbá, MS, 12 janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 021/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE**, matrícula 8508-25, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/01/1995 a 31/07/1995, de 01/08/1995 à 10/02/1997, de 02/01/1998 à 31/12/1998, de 01/08/1999 à 29/02/2000, de 01/08/2001 à 30/06/2002, de 01/11/2002 à 30/06/2009, de 10/05/2010 à 03/10/2011, de 24/10/2012 à 04/02/2013, de 05/02/2013 à 05/07/2013, de 23/07/2013 à 20/12/2013, de 03/02/2014 à 05/07/2014, de 06/07/2014 à 23/12/2014, de 24/12/2014 à 24/12/2014, 09/02/2015 à 04/07/2015, de 05/07/2015 à 05/07/2015, de 21/07/2015 à 09/12/2015, de 10/12/2015 à 10/12/2015, de 15/02/2016 à 08/07/2016, de 01/08/2016 à 23/12/2016, de 20/02/2017 à 07/07/2017, de 08/07/2017 à 08/07/2017, de 25/07/2017 à 19/12/2017, de 20/12/2017 à 20/12/2017, de 07/02/2018 à 14/07/2018, de 02/08/2018 à 22/12/2018, de 19/03/2019 à 17/04/2019, de 27/04/2019 à 26/05/2019, de 27/05/2019 à 27/05/2019, de 07/06/2019 à 13/06/2019, de 14/06/2019 à 14/06/2019, de 17/09/2019 à 23/12/2019, de 17/02/2020 à 05/03/2020 que correspondem a 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) mês(es) e 27(vinte e sete) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/11/2023, anexada ao processo nº 759/2024 de 09/01/2020.

Corumbá, MS, 15 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 022/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANANDA DE SOUZA MENDES, matrícula 9714, Profissional de Educação,



lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 11/12/2023 e término em 15/12/2023, conforme processo nº 38968/2023 de 13/12/2023;

II- CARLA JOSIANE TALAVERA CRUZ matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias, com início em 06/11/2023 e término em 04/01/2024, conforme processo nº 34688/2023 de 07/11/2023;

III- CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 08/12/2023 e término em 22/12/2023, conforme processo nº 38446/2023 de 08/12/2023;

IV- DALVA ARANDA DA SILVA, matrícula 5928, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/12/2023 e término em 08/12/2023, conforme processo nº 37910/2023 de 05/12/2023;

V- DILIAN FERNANDES SEVERINO, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 16/10/2023 e término em 23/10/2023, conforme processo nº 33811/2023 de 27/10/2023;

VI- ELIANE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 4181 e 13458, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/11/2023 e término em 01/12/2023, conforme processos nº 36889/2023 de 27/11/2023;

VII- ELIANA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 8731, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 16/10/2023 e término em 25/10/2023, conforme processo nº 33054/2023 de 20/10/2023;

VIII- ELIZABETH SALES DA SILVA, matrícula 10528, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 28/11/2023 e término em 02/12/2023, conforme processo nº 37205/2023 de 29/11/2023;

IX- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90(noventa) dias, com início em 09/10/2023 e término em 09/01/2024, conforme processo nº 37520/2023 de 30/11/2023;

X- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 21/11/2023 e término em 30/11/2023, conforme processos nº 36311 de 22/11/2023 e processo nº 37843 de 05/12/2023;

XI- LAIS LUCIA DE OLIVEIRA SAMBRANA, matrícula 9626, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 01/12/2023 e término em 30/12/2023, conforme processo nº 37845/2023 de 05/12/2023;

XII- LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA, matrícula 12029, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/12/2023 e término em 08/12/2023, conforme processo nº 38073 de 06/12/2023;

XIII- MARILIA JOSE DIAS DA SILVA RONDON, matrículas 2558, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 25/11/2023 e término em 09/12/2023, conforme processo nº 36859/2023 de 27/11/2023;

XIV- REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA, matrícula 3174, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/11/2023 e término em 01/12/2023, conforme processo nº 36897/2023 de 27/11/2023.

Corumbá, MS, 16 de janeiro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

Repúblicação do Diário nº 2779 do dia 29/11/2023.

RESOLUCAO SEGEPLAN Nº 521/2023.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro

no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING, matrícula 9310, Engenharia e Arquitetura Municipal, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/10/2023 e término em 02/04/2024, conforme processo nº 34219/2023 de 31/10/2023,

II- ELIANA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 8731, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/10/2023 e término em 20/04/2024, conforme processo nº 34634/2023 de 07/11/2023,

III- LAIS DE FRANÇA SANTOS, matrícula 8731, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/10/2023 e término em 30/03/2024, conforme processo nº 33985/2023 de 30/10/2023,

Corumbá, MS, 17 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 01. DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 02/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 12.408/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 12.408 para atuar como Gestor do Contrato nº 02/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ ARAUJO**, matrícula nº 12.385, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 11/01/2024.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2024.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 02. DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 04/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa MAISON VIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 12.408/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 12.408 para atuar como Gestor do Contrato nº 04/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ ARAUJO**, matrícula nº 12.385, para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023.



Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº 04/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023**, cujo objeto é a aquisição de material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **09/01/2024**.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2024.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 01/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 12.408/2023.

O **Secretário Municipal de Governo do Município** de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº **12.408** para atuar como Gestor do **Contrato nº 01/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023**.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ ARAUJO**, matrícula nº **12.385**, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 01/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023**.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº 01/2024, Processo Administrativo nº 12.408/2023**, cujo objeto é a aquisição de material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **16/01/2024**.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2024.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 005 de 19 de janeiro de 2024

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, Processo Administrativo nº 30.393/2023, Contrato Administrativo nº 053/2023/SISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de retirada emergencial de estrutura metálica da quadra da oficina de dança, devido a danos ocasionados pelo temporal do dia 12 de setembro de 2023, no município de

Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPHE MARQUES SAMPAIO - CREA nº 20768 - D/MS** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - Matrícula - Nº 13.711**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

Art. 6º - No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2024.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3522	Maria de Fátima da Silva (ou) seu representante	19/01/2024
3523	Maria de Fátima da Silva (ou) seu representante	19/01/2024
3524	Representante do Espólio de Norival Esnarriaga	19/01/2024
3526	Benedito Paulo Saab e Outra	19/01/2024
3527	Benedito Paulo Saab e Outro	19/01/2024
3528	Benedito Paulo Saab e Outro	19/01/2024
3530	Álvaro Pedro Campos Azevedo Leal (ou) seu representante	19/01/2024
3531	IBEC. Instituto Baruki Ed. E Cult, Ltda.	19/01/2024

Corumbá, 19 de janeiro de 2024.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04 - SMPSPDS

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 01/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa S.H. Informática LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/23 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 01/2019, designado anteriormente, onde o servidor **OZEIAS DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 6426 será substituído por **SEBASTIÃO JAIRO DA SILVA CRUZ** servidor público, matrícula nº 10807.



Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2024.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a 8ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GURDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais **Aptos** e **Inaptos** para a progressão funcional:

QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Paulo Roberto de Souza	326	I	II	INAPTO
02	Samoel Aquino Flores	335	I	II	INAPTO
QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Cleber Renato Martins de Figueiredo	8846	II	III	INAPTO
02	João Gilberto Fidas W. S. M. de Andrade	8804	II	III	INAPTO
QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Carlos Alberto da Costa	6832	III	IV	INAPTO
02	Dejair Vargas Nero	5532	III	IV	INAPTO
03	Lenira de Amorim Melo	6134	III	IV	INAPTO
04	Otávio Júnior Mercado de Campos	7087	III	IV	INAPTO
05	Rogério Francisco Vasques	7090	III	IV	INAPTO
QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Adney Mancilha	3384	IV	V	INAPTO
02	Aírton Rodrigues de Amorim	6040	IV	V	INAPTO
03	Carlos Alberto de Queiroz	6282	IV	V	INAPTO
04	Carlos Roberto De Pinho Pereira	3274	IV	V	INAPTO
05	Carlos Roberto Paz de Farias	6191	IV	V	APTO
06	Chermon da Silva Rego	3409	IV	V	INAPTO
07	Cláudia Gonçalves da Silva	3517	IV	V	INAPTO
08	Daniel Cassios Oliveira	10269	IV	V	INAPTO
09	Edeval de Souza Rodrigues	298	IV	V	INAPTO
10	Elaine Gomes Monteiro Decenzo	6276	IV	V	INAPTO

11	Emerson Suares Cuellar	6065	IV	V	INAPTO
12	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430	IV	V	INAPTO
13	Everton Rodrigues	6274	IV	V	INAPTO
14	Francisco José Delgado	3431	IV	V	INAPTO
15	Hudson Alves Ribeiro	3838	IV	V	INAPTO
16	Hudson Vilanova Braga	6053	IV	V	INAPTO
17	Jackson Lara Añez	3525	IV	V	APTO
18	João Luiz Rondon Quintanilha	6313	IV	V	INAPTO
19	João Suarez de Cuellar	6425	IV	V	INAPTO
20	Joélcio de Oliveira Rocha	3427	IV	V	INAPTO
21	José Luiz da Silva	6035	IV	V	INAPTO
22	José Luiz Nunes Pereira	6052	IV	V	INAPTO
23	Jossinei Rodrigues da Silva	3837	IV	V	INAPTO
24	Júlio Cesar da Silva Dias	6062	IV	V	INAPTO
25	Leonel Farias de Souza	6068	IV	V	INAPTO
26	Lino Manfredi Wajjer Paz	316	IV	V	INAPTO
27	Luciano Santos do Valle	6027	IV	V	INAPTO
28	Luiz Carlos Rocha	6039	IV	V	INAPTO
29	Marcelo Barrios da Silva	3601	IV	V	INAPTO
30	Marcelo Proença Paes	2295	IV	V	INAPTO
31	Márcia Gonçalves De Oliveira	3283	IV	V	APTO
32	Maria José Duarte Campos Correa	6278	IV	V	INAPTO
33	Reginaldo Roberto Guardias	6051	IV	V	INAPTO
34	Robson de Souza	6085	IV	V	INAPTO
35	Rodrigo Adorno	3769	IV	V	INAPTO
36	Ronaldo Candia Flores	10199	IV	V	INAPTO
37	Rosiel Gil Rodrigues	6057	IV	V	INAPTO
38	Rufino Acosta Junior	6059	IV	V	INAPTO
39	Sebastião Soares Paes	3412	IV	V	APTO
40	Sidney Soares	3401	IV	V	INAPTO
41	Waltencir Flores Franco	3395	IV	V	INAPTO
QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Ramão Gonçalves	6832	VI	VII	INAPTO
02	Ramão Pereira Da Costa	3704	VI	VII	INAPTO
03	Rosse Pinto de Arruda	6017	VI	VII	INAPTO

Art. 2º É assegurado aos membros da carreira de Guarda Civil Municipal, interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após essa publicação, dando entrada na recepção da sede da GCM por meio de solicitação por escrito do próprio GCM;

Art. 3º Os recursos referentes as situações destacadas no inciso IV, parágrafos 3º e 4º, da L.C. 246, 31/10/2019, serão dirigidos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal, que deverá apreciar e decidir no prazo de 03 (três) dias úteis;

Art. 4º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de janeiro de 2024.

MIGUEL SOARES
SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLAUDIO EDUARDO SOARES BRAGA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO RUIZ DE BARROS** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

WhatsApp ou ligação

DISQUE DENGUE

0800 647 2255
Ligação

3234-3437
WhatsApp

Sigilo absoluto

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 7H30 ÀS 11H30 E DAS 13H ÀS 17H

Informar o endereço completo, com rua, número e bairro, e caso tiver o nome e contato do proprietário

PREFEITURA DE CORUMBÁ

09:09
Todos Contra Dengue
visto por último hoje às 09:02

terça-feira

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Hoje

Bom dia!
Tenho uma denúncia para fazer, o quintal do meu vizinho está sujo com focos de dengue !



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2023

Despesa Empenhada

RECEITA			DESPESA		
	PERÍODO	TOTAL		PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.220.741,33	31.513.117,74	ORÇAMENTÁRIA	1.827.942,57	20.637.793,17
DESPESA	169.815,50	4.431.667,73	01 LEGISLATIVA	1.827.942,57	20.637.793,17
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	169.815,50	4.466.834,17	02 JUDICIÁRIA		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-35.166,44	03 ESSENCIAL à JUSTIÇA		
CONSIGNACOES	430.930,70	4.274.724,29	04 ADMINISTRAÇÃO		
1599 CONSIGNADOS DA CEF	108.124,10	1.003.963,93	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
1600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	18.500,00	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	30.323,93	283.685,51	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
1602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	1.750,36	20.082,19	10 SAÚDE		
1603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.645,78	69.983,14	12 EDUCAÇÃO		
1604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.453,28	334.399,09	13 CULTURA		
1605 IRRF CONSIGNAÇÕES	153.209,21	1.574.466,09	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
1606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.382,47	40.196,21	15 URBANISMO		
1607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.528,75	14.800,90	16 HABITAÇÃO		
1608 INSS CONSIGNAÇÕES	89.552,91	894.032,60	17 SANEAMENTO		
1640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.109,91	20.614,63	18 GESTÃO AMBIENTAL		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	2.619.995,13	22.806.725,72	20 AGRICULTURA		
018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.619.995,13	22.806.725,72	22 INDÚSTRIA		
Total ->	3.220.741,33	31.513.117,74	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	768.532,33	8.982.707,40
SALDO ANTERIOR	1.893.958,60	625.608,59	DESPESA	337.601,63	3.875.414,50
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.893.958,60	625.608,59	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	337.601,63	3.875.414,50
Total SALDO ANTERIOR	1.893.958,60	625.608,59	RESTOS A PAGAR	0,00	613.518,60
TOTAL DA RECEITA	5.114.699,93	32.138.726,33	8034 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		613.518,60
			CONSIGNACOES	430.930,70	4.274.724,29
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	108.124,10	1.003.963,93
			11600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	18.500,00
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	30.323,93	283.685,51
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	1.750,36	20.082,19
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.645,78	69.983,14
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.453,28	334.399,09
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	153.209,21	1.574.466,09
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.382,47	40.196,21
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.528,75	14.800,90
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	89.552,91	894.032,60
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.109,91	20.614,63
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	219.050,00
			7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F		219.050,00
			Total ->	2.596.474,90	29.620.501,60
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.518.225,03	2.518.225,03
			BANCO CONTA MOVIMENTO	2.518.225,03	2.518.225,03
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.518.225,03	2.518.225,03
			TOTAL DA DESPESA	5.114.699,93	32.138.726,33

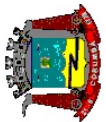
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2023

Despesa Pagã

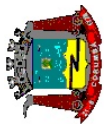
E C E I T A			D E S P E S A		
	PERIODO	TOTAL		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.050.925,83	27.081.450,01	ORÇAMENTÁRIA	1.995.728,70	20.081.540,4
CONSIGNACOES	430.930,70	4.274.724,29	01 LEGISLATIVA	1.995.728,70	20.081.540,4
1599 CONSIGNADOS DA CEF	108.124,10	1.003.963,93	02 JUDICIÁRIA		
1600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	18.500,00	03 ESSENCIAL à JUSTIÇA		
1601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	30.323,93	283.685,51	04 ADMINISTRAÇÃO		
1602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	1.750,36	20.082,19	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
1603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.645,78	69.983,14	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.453,28	334.399,09	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
1605 IRRF CONSIGNAÇÕES	153.209,21	1.574.466,09	10 SAÚDE		
1606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.382,47	40.196,21	12 EDUCAÇÃO		
1607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.528,75	14.800,90	13 CULTURA		
1608 INSS CONSIGNAÇÕES	89.552,91	894.032,60	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
1640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.109,91	20.614,63	15 URBANISMO		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	2.619.995,13	22.806.725,72	16 HABITAÇÃO		
018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.619.995,13	22.806.725,72	17 SANEAMENTO		
total ->	3.050.925,83	27.081.450,01	18 GESTÃO AMBIENTAL		
SALDO ANTERIOR	1.893.958,60	625.608,59	20 AGRICULTURA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.893.958,60	625.608,59	22 INDÚSTRIA		
total SALDO ANTERIOR	1.893.958,60	625.608,59	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
			25 ENERGIA		
			26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL DA RECEITA	4.944.884,43	27.707.058,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	430.930,70	5.107.293,;
			RESTOS A PAGAR	0,00	613.518,4
			8034 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		613.518,4
			CONSIGNACOES	430.930,70	4.274.724,4
			11599CONSIGNADOS DA CEF	108.124,10	1.003.963,9
			11600CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	18.500,0
			11601CONSIGNAÇÕES FUNPREV	30.323,93	283.685,5
			11602CONSIGNAÇÕES SIMCOR	1.750,36	20.082,1
			11603CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.645,78	69.983,1
			11604CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.453,28	334.399,0
			11605IRRF CONSIGNAÇÕES	153.209,21	1.574.466,0
			11606ISS CONSIGNAÇÕES	3.382,47	40.196,2
			11607CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.528,75	14.800,9
			11608INSS CONSIGNAÇÕES	89.552,91	894.032,6
			11640IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.109,91	20.614,6
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	219.050,;
			7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F		219.050,;
			Total ->	2.426.659,40	25.188.833,4
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.518.225,03	2.518.225,0
			BANCO CONTA MOVIMENTO	2.518.225,03	2.518.225,0
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.518.225,03	2.518.225,0
			TOTAL DA DESPESA	4.944.884,43	27.707.058,4



Balancete Financeiro

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	18.809.851,28	1.827.942,57	20.637.793,85
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.809.851,28	1.827.942,57	20.637.793,85
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	18.809.851,28	1.827.942,57	20.637.793,85	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	18.085.811,74	1.995.728,70	20.081.540,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	895.839,83	108.124,10	1.003.963,93	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	895.839,83	108.124,10	1.003.963,93
INSS	804.479,69	89.552,91	894.032,60	INSS	804.479,69	89.552,91	894.032,60
IRRF	1.421.256,88	153.209,21	1.574.466,09	IRRF	1.421.256,88	153.209,21	1.574.466,09
IRRF FORNECEDORES	15.504,72	5.109,91	20.614,63	IRRF FORNECEDORES	15.504,72	5.109,91	20.614,63
ISS	36.813,74	3.382,47	40.196,21	ISS	36.813,74	3.382,47	40.196,21
MONGERAL SEGUROS	13.272,15	1.528,75	14.800,90	MONGERAL SEGUROS	13.272,15	1.528,75	14.800,90
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	16.650,00	1.850,00	18.500,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	16.650,00	1.850,00	18.500,00
PREVIDENCIA	253.361,58	30.323,93	283.685,51	PREVIDENCIA	253.361,58	30.323,93	283.685,51
SINCOR	18.331,83	1.750,36	20.082,19	SINCOR	18.331,83	1.750,36	20.082,19
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	67.337,36	2.645,78	69.983,14	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	67.337,36	2.645,78	69.983,14
UNIMED	300.945,81	33.453,28	334.399,09	UNIMED	300.945,81	33.453,28	334.399,09
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	613.518,68	0,00	613.518,68
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.653.644,87	2.258.873,27	24.912.518,14	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.543.124,01	2.426.659,40	24.969.783,41
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	19.982.274,73	2.598.764,37	22.581.039,10	RESTITUIÇÕES	219.050,16	0,00	219.050,16
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	204.455,86	21.230,76	225.686,62	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	219.050,16	0,00	219.050,16
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	20.186.730,59	2.619.995,13	22.806.725,72				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	625.608,59	1.893.958,60	625.608,59	Banco Conta Movimento	1.893.958,60	2.518.225,03	2.518.225,03
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONIVEL	625.608,59	1.893.958,60	625.608,59	TOTAL DISPONIVEL	1.893.958,60	2.518.225,03	2.518.225,03





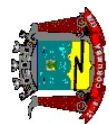
Mês atual: Outubro

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas	
Titulos	Acum. Anterior	Acum. Anterior	Total
	43.465.984,05	43.465.984,05	48.344.852,45
Total		6.772.827,00	6.772.827,00

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE



Mês atual: Novembro

Balancete Financeiro

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPAESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	20.637.793,85	2.098.306,86	22.736.100,71
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.637.793,85	2.098.306,86	22.736.100,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPAESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPAESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	20.637.793,85	2.098.306,86	22.736.100,71	DESPAESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	20.081.540,44	2.076.739,56	22.158.280,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.003.963,93	109.515,25	1.113.479,18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.003.963,93	109.515,25	1.113.479,18
INSS	894.032,60	88.883,74	982.916,34	INSS	894.032,60	88.883,74	982.916,34
IRRF	1.574.466,09	152.910,63	1.727.376,72	IRRF	1.574.466,09	152.910,63	1.727.376,72
IRRF FORNECEDORES	20.614,63	3.369,01	23.983,64	IRRF FORNECEDORES	20.614,63	3.369,01	23.983,64
ISS	40.196,21	3.979,46	44.175,67	ISS	40.196,21	3.979,46	44.175,67
MONGERÁL SEGUROS	14.800,90	1.528,75	16.329,65	MONGERÁL SEGUROS	14.800,90	1.528,75	16.329,65
PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	18.500,00	1.850,00	20.350,00	PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	18.500,00	1.850,00	20.350,00
PREVIDENCIA	283.685,51	30.323,93	314.009,44	PREVIDENCIA	283.685,51	30.323,93	314.009,44
SINCOR	20.082,19	1.772,06	21.854,25	SINCOR	20.082,19	1.772,06	21.854,25
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	69.983,14	2.645,78	72.628,92	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	69.983,14	2.645,78	72.628,92
UNIMED	334.399,09	33.453,28	367.852,37	UNIMED	334.399,09	33.453,28	367.852,37
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	613.518,68	0,00	613.518,68
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.912.518,14	2.528.538,75	27.441.056,89	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.969.783,41	2.506.697,145	27.476.754,86
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	22.581.039,10	2.258.103,91	24.839.143,01	RESTITUIÇÕES	219.050,16	0,00	219.050,16
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	225.686,62	21.230,76	246.917,38	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	219.050,16	0,00	219.050,16
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	22.806.725,72	2.279.334,67	25.086.060,39				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	625.608,59	2.518.225,03	625.608,59	Banco Conta Movimento	2.518.225,03	2.720.820,14	2.720.820,14
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	625.608,59	2.518.225,03	625.608,59	TOTAL DISPONÍVEL	2.518.225,03	2.720.820,14	2.720.820,14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

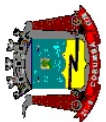
Mês atual: Novembro

Balancete Financeiro

Receltas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
	48.344.852,45	7.326.098,45	53.152.725,87		48.344.852,45	7.326.098,45	53.152.725,87
Total							

ROBERTO GOMES FAÇANHA
 1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
 PRESIDENTE

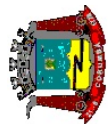


Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	22.736.100,71	4.334.371,83	27.070.472,54
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.736.100,71	4.334.371,83	27.070.472,54
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	22.736.100,71	4.334.371,83	27.070.472,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	22.158.280,00	4.121.716,44	26.279.996,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.113.479,18	109.514,58	1.222.993,76	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.113.479,18	109.514,58	1.222.993,76
INSS	982.916,34	171.790,65	1.154.706,99	INSS	982.916,34	171.790,65	1.154.706,99
IRRF	1.727.376,72	311.391,36	2.038.768,08	IRRF	1.727.376,72	311.391,36	2.038.768,08
IRRF FORNECEDORES	23.983,64	7.800,78	31.784,42	IRRF FORNECEDORES	23.983,64	7.800,78	31.784,42
ISS	44.175,67	4.451,20	48.626,87	ISS	44.175,67	4.451,20	48.626,87
MONGERAL SEGUROS	16.329,65	1.528,75	17.858,40	MONGERAL SEGUROS	16.329,65	1.528,75	17.858,40
PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	20.350,00	1.850,00	22.200,00	PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	20.350,00	1.850,00	22.200,00
PREVIDENCIA	314.009,44	60.647,86	374.657,30	PREVIDENCIA	314.009,44	60.647,86	374.657,30
SINCOR	21.854,25	2.667,32	24.521,57	SINCOR	21.854,25	2.667,32	24.521,57
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	72.628,92	2.645,78	75.274,70	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	72.628,92	2.645,78	75.274,70
UNIMED	367.852,37	33.552,91	401.405,28	UNIMED	367.852,37	33.552,91	401.405,28
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	613.518,68	0,00	613.518,68
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	27.441.056,89	5.042.213,02	32.483.269,91	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	27.476.754,86	4.829.557,63	32.306.312,49
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	24.839.143,01	2.258.103,88	27.097.246,89	RESTITUIÇÕES	219.050,16	0,00	219.050,16
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	246.917,38	36.625,68	283.543,06	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	219.050,16	0,00	219.050,16
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	25.086.060,39	2.294.729,56	27.380.789,95				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	625.608,59	2.720.820,14	625.608,59	Banco Conta Movimento	2.720.820,14	893.833,26	893.833,26
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONIVEL	625.608,59	2.720.820,14	625.608,59	TOTAL DISPONIVEL	2.720.820,14	893.833,26	893.833,26





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023



Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas	
Títulos	Acum. Anterior	Títulos	Acum. Anterior
	53.152.725,87		53.152.725,87
	Valor no mês		Valor no mês
	10.057.762,72		10.057.762,72
Total	60.489.668,45	Total	60.489.668,45

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2023

Página

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2023

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
TRA-ORÇAMENTÁRIA	3.002.570,75	32.793.587,32	ORÇAMENTÁRIA	4.121.716,44	26.279,9
CONSIGNACOES	707.841,19	5.412.797,37	01 LEGISLATIVA	4.121.716,44	26.279,9
9 CONSIGNADOS DA CEF	109.514,58	1.222.993,76	02 JUDICIÁRIA		
0 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	22.200,00	03 ESSENCIAL à JUSTIÇA		
1 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	60.647,86	374.657,30	04 ADMINISTRAÇÃO		
2 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.667,32	24.521,57	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
3 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.645,78	75.274,70	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.552,91	401.405,28	09 PREVIDENCIA SOCIAL		
5 IRRF CONSIGNAÇÕES	311.391,36	2.038.768,08	10 SAÚDE		
6 ISS CONSIGNAÇÕES	4.451,20	48.626,87	12 EDUCAÇÃO		
7 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.528,75	17.858,40	13 CULTURA		
8 INSS CONSIGNAÇÕES	171.790,65	1.154.706,99	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
0 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	7.800,78	31.784,42	15 URBANISMO		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	2.294.729,56	27.380.789,95	16 HABITAÇÃO		
REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.294.729,56	27.380.789,95	17 SANEAMENTO		
Saldo Anterior	2.720.820,14	625.608,59	18 GESTÃO AMBIENTAL		
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.720.820,14	625.608,59	20 AGRICULTURA		
Saldo Anterior	2.720.820,14	625.608,59	22 INDÚSTRIA		
Saldo da Receita	5.723.390,89	33.419.195,91	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
			25 ENERGIA		
			26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	707.841,19	6.245,3
			RESTOS A PAGAR	0,00	613,5
			8034 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		613,5
			CONSIGNACOES	707.841,19	5.412,7
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	109.514,58	1.222,9
			11600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	22,2
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	60.647,86	374,6
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.667,32	24,5
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.645,78	75,2
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.552,91	401,4
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	311.391,36	2.038,7
			11606 SS CONSIGNAÇÕES	4.451,20	48,6
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.528,75	17,8
			11608 NSS CONSIGNAÇÕES	171.790,65	1.154,7
			11609 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	7.800,78	31,7
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	219,0
			7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F		219,0
			Total ->	4.829.557,63	32.525,3
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	893.833,26	893,8
			BANCO CONTA MOVIMENTO	893.833,26	893,8
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	893.833,26	893,8
			TOTAL DA DESPESA	5.723.390,89	33.419,1